

RELATÓRIO E CONTAS

BAIGEST

SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS
DE INVESTIMENTO COLECTIVO, S.A.

2019



Índice

RELATÓRIO E COTAS 2019	1
1. SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2. MODELO DE GOVERNO CORPORATIVO	4
2.1. Órgãos sociais em funções.....	4
2.3. Estrutura organizacional.....	5
3. ESTRATÉGIA E MODELO DE NEGÓCIO	9
3.1. O modelo de negócio	9
4. O SISTEMA DE GESTÃO DO RISCO	9
4.1. Estrutura organizacional.....	10
4.2. Modelo de responsabilidades na gestão do risco	11
4.3. Definição do perfil de risco e grau de tolerância face ao risco	13
5. CAPITAL HUMANO	18
5.1. Avaliação de desempenho.....	19
6. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E FINANCEIRO	19
6.1. Enquadramento internacional – 2019.....	19
6.2. Enquadramento Internacional – Início de 2020	20
6.3. Contexto Nacional.....	24
7. DESENVOLVIMENTOS RECENTES – COVID-19 E QUEDA DO PREÇO DO PETRÓLEO	36
8. PRINCIPAIS INDICADORES DA ACTIVIDADE	37
9. INFORMAÇÃO DETALHADA DA CARTEIRA DOS OIC GERIDOS	42
10. PERSPECTIVAS PARA O ANO DE 2020	45
11. FACTOS RELEVANTES	46
12. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	46
13. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	46
14. PARECER DO AUDITOR EXTERNO	18
15. RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL	19

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

A BAIGEST – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (“BAIGEST” ou “Sociedade Gestora”) constituiu-se em 23 de Novembro de 2015 e encontrando-se registada na Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”) como intermediário financeiro autorizado desde 30 de Julho de 2018.

A BAIGEST iniciou a sua actividade a 12 de Março de 2018 e tem por objecto social a gestão profissional de um ou mais Organismos de Investimento Colectivo, bem como a comercialização de unidades de participação e prestação e serviços de consultoria de investimentos.

Durante o exercício de 2018 a sociedade foi dotada de meios técnicos e humanos por forma a conseguir implementar o plano de negócios que foi traçado. Devido aos investimentos que foram realizados, em especial na aquisição, em moeda estrangeira, de um *software* de gestão de carteiras, foi solicitado ao principal accionista, ao longo do ano de 2019, dois suprimentos de capital, no montante total de AOA 250 000 000,00 com vista a cumprir com o montante de capital mínimo exigido por lei.

No mês de Março de 2019 foi lançado o primeiro fundo de investimento em valores mobiliários, gerido pela BAIGEST, denominado por BAI RENDIMENTO PREMIUM, o qual teve um montante colocado de AOA 10 000 000 000,00 (dez mil milhões de kwanzas).

Após esse fundo seguiu-se a colocação dos seguintes fundos: (i) BAI RENDIMENTO PREMIUM II, a 29 de Julho, no montante de AOA 4 862 319 000,00; (ii) BAI INDEXAÇÃO CAMBIAL, a 18 de Setembro, no montante de AOA 4 753 040 000,00; e (iii) BAI RENDIMENTO LOENGO, a 23 de Setembro, no montante de AOA 557 481 000,00.

Em Dezembro de 2019 a BAIGEST iniciou a comercialização do fundo BAI INDEXAÇÃO CAMBIAL CURTO PRAZO a qual finalizou a 24 de Janeiro de 2020.

2. MODELO DE GOVERNO CORPORATIVO

2.1. Órgãos sociais em funções

Mandato: 2017 - 2020

Conselho de Administração

Presidente: Victor Manuel de Faria Cardoso¹

Vogal: Ana Regina Jacinto da Silva Correia Victor

Vogal: Luís Alberto Coutinho Cameira²

Conselho Fiscal

Presidente: Juvelino da Costa Domingos³

Vogal: Kelson Lobo Ivo Cardoso

Vogal: Eunice Telma da Silva Manuel⁴

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Mário Alberto dos Santos Barber

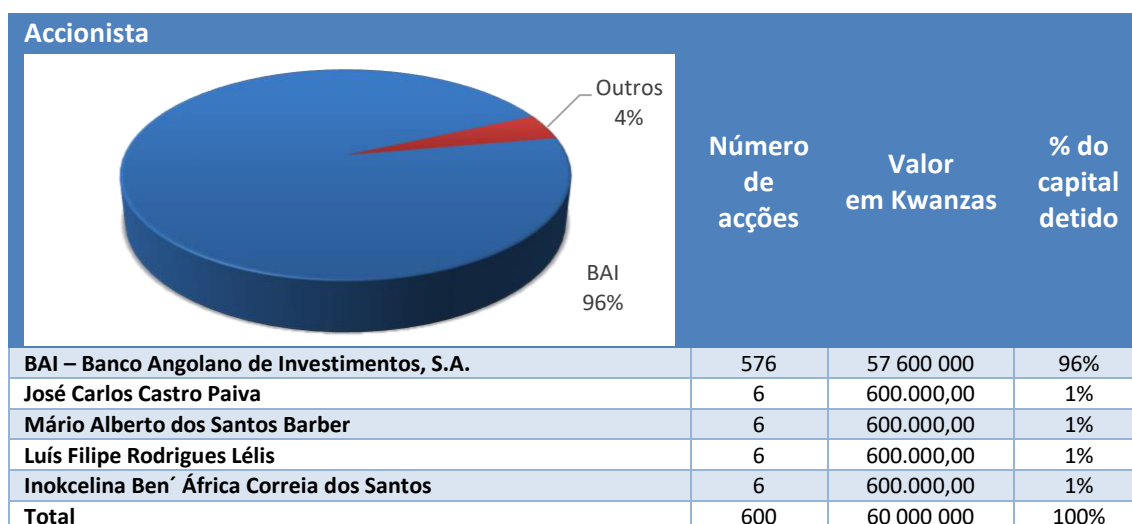
Secretário: Alexandre Augusto Borges Morgado

Os accionistas indicaram a nova composição do Conselho de Administração, que será aprovada na primeira sessão da Assembleia Geral Ordinária Accionistas em 2020.

2.2. Estrutura Accionista

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é de AOA 60 000 000 dividido por 600 acções com o valor nominal de AOA 100 000 cada.

A estrutura accionista é a seguinte:



¹ Renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração a 20 de Junho de 2019.

² Renunciou ao cargo de vogal do Conselho de Administração a 26 de Novembro de 2019.

³ Em virtude da recomendação do Regulador, foram submetidos a registo novos membros do Conselho Fiscal a 24 Janeiro 2020.

⁴ Renunciou ao cargo de Vogal no Conselho Fiscal a 21 de Novembro de 2019.

2.3. Estrutura organizacional

A BAIGEST tem uma estrutura organizacional transparente e claramente definida, adequada à dimensão, natureza e complexidade da actividade por si desenvolvida, o que permite a implementação de um sistema de controlo interno adequado e eficaz, capaz de assegurar que a gestão e o controlo das operações são efectuados de uma forma prudente.

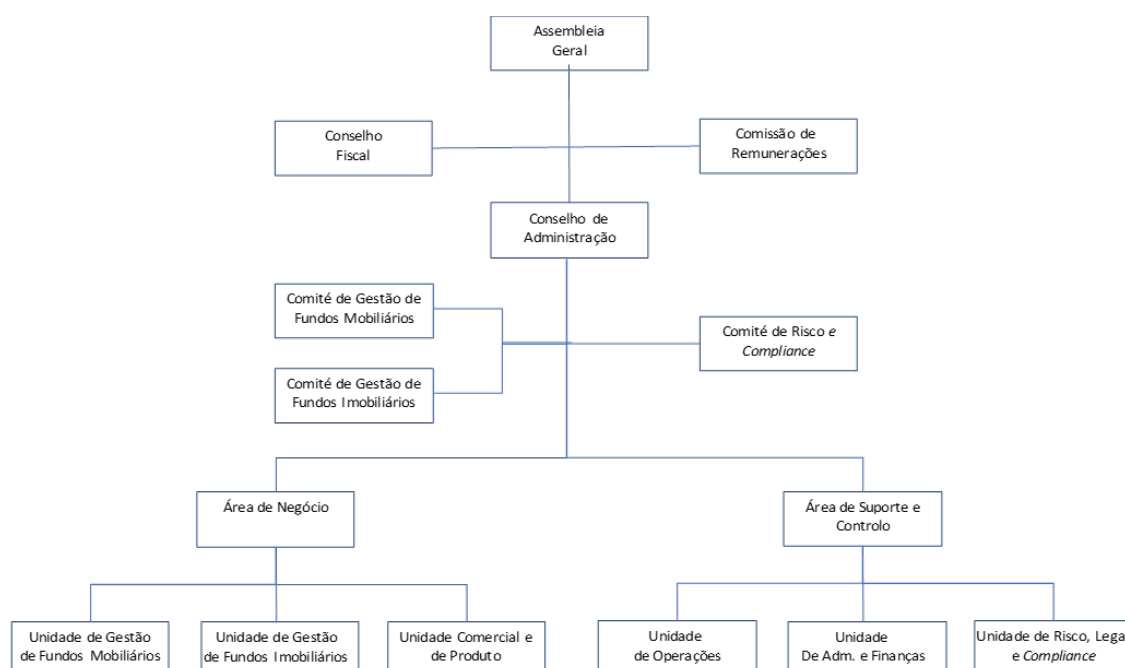
Os órgãos sociais da BAIGEST são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração (“CA”) e o Conselho Fiscal. A actividade desenvolvida na BAIGEST reparte-se, essencialmente, pelas áreas de investimento, comercial, controlo e operações, as quais, no seu conjunto, asseguram o regular funcionamento da sociedade, sob a orientação do CA.

A este órgão compete a coordenação geral da actividade da sociedade, nomeadamente a fixação de objectivos, definição de estratégias, gestão dos meios humanos e materiais necessários, bem como a supervisão e controlo das actividades desenvolvidas por cada área. A gestão dos vários tipos de fundos mobiliários e imobiliários (decisão de investimento relativa à composição das respectivas carteiras) exige, por parte da BAIGEST, uma especial preparação para cada um dos tipos de fundos e investimento em causa.

No modelo de Governo Interno destacam-se os seguintes parâmetros:

- ➔ A BAIGEST tem uma estrutura hierárquica de funcionamento e é esta que, em primeira instância, responde pelo normal funcionamento da organização (pela gestão corrente e pelo cumprimento dos orçamentos em vigor a cada momento);
- ➔ Cada uma das áreas que reportam ao CA, deverá conhecer e ter claramente definidas, as suas responsabilidades de actuação e os níveis de autonomia que lhe são cometidos;
- ➔ Os Comitês fazem parte integrante de um modelo de governação, reforçando a actual estrutura, seja por necessidade do CA delegar matérias específicas em órgãos colegiais, seja por necessidade de reforçar a coordenação funcional entre as áreas em determinado momento ou situação específica.

O organograma da BAIGEST está assim definido:



Assembleia Geral

A Assembleia Geral é constituída por todos os accionistas com direito a voto, delibera sobre todos os assuntos para os quais a lei e os estatutos lhe atribuem competência.

Compete em especial à Assembleia Geral:

- i. Eleger e destituir os membros dos Órgãos Sociais, incluindo os respectivos presidentes;
- ii. Deliberar sobre aumentos de capital;
- iii. Aprovar o relatório de gestão e contas de cada exercício e apreciar o parecer do Conselho Fiscal; e
- iv. Deliberar sobre a aplicação de resultados.

Conselho Fiscal

As regras de funcionamento deste órgão encontram-se descritas nos Estatutos e no seu regulamento, do qual destacamos as seguintes atribuições:

- i. Fiscalização da actividade da administração do Banco;
- ii. Verificação da exactidão do balanço e demonstração dos resultados;
- iii. Verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- iv. Fiscalização do cumprimento da Lei e dos Estatutos da instituição; e
- v. Convocação da Assembleia Geral, quando o presidente da respectiva mesa não o faça.
- vi.

Conselho de Administração

Responsável pela definição da estratégia a adoptar pela BAIGEST e pela aprovação das políticas globais que norteiam a sua actividade.

Os objectivos e orientações globais de actuação da BAIGEST são definidos pelo CA, sendo, também, responsável pela adopção de políticas, princípios e critérios de actuação adequados e pela manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

O CA é ainda responsável pela emanção das suas orientações, políticas e regulamentos em vigor, ficando os responsáveis de cada Unidade com a incumbência de as transmitir aos seus colaboradores e de verificar a sua correcta adopção.

Equipa de Gestão



Ana Victor – Administradora Executiva

Responsável pelas áreas de suporte e controlo. Tem 20 anos de experiência no mercado de capitais angolano. Foi administradora executiva da BODIVA com os pelouros jurídico e Compliance e quadro sénior da Comissão do Mercado de Capitais, exercendo funções nas áreas de regulação e supervisão. Licenciada em direito pela Universidade Católica de Angola, com mestrado em Direito das Empresas e dos Negócios pela Universidade Católica do Porto.



Luís Cameira – Administrador Executivo

Responsável pelas áreas de investimento e comercial. Tem mais de 20 anos de experiência de trabalho no mercado de capitais e gestão de activos em Portugal e Angola. Antes foi membro do conselho de administração da Santander Asset Management em Portugal. É licenciado em Economia pela Universidade Católica Portuguesa e frequentou um programa de "advanced asset management" na London Business School.

Unidade de Gestão de Fundos Mobiliários

Tem funções, que envolvem o acompanhamento diário de notícias bem como a avaliação de investimentos, e funções de gestão, que incluem o controlo e monitorização dos investimentos, acompanhamento dos riscos, bem como a transmissão e acompanhamento de ordens de compra e venda de activos;

Unidade Comercial e de Produto

Dá apoio à área de fundos mobiliários e imobiliários estabelecendo as relações com as entidades comercializadoras, participantes dos fundos, bem como na concepção e estruturação de fundos de investimentos;

Unidade de Gestão de Fundos Imobiliários

Exerce funções relacionadas com a prospecção do mercado imobiliário, avaliação de propostas de negócios imobiliários, gestão e manutenção de imóveis, bem como a componente de comercialização de espaços e controlo dos rendimentos associados.

Unidade de Operações

Responsável pelo processamento operacional, o que inclui a movimentação dos fluxos de fundos entre as instituições, pela movimentação dos títulos e imóveis das carteiras dos fundos, pelo correcto registo das operações realizadas e actualização e valorização diária dos fundos.

Unidade de Administração e Finanças

Responsável pelo tratamento contabilístico e pela preparação das demonstrações financeiras da Sociedade Gestora. É, também, responsável pelo controlo e emissão da informação contabilística aos órgãos de supervisão. Efectua a gestão dos assuntos relacionados com os colaboradores, bem como a gestão das instalações e do equipamento, assuntos administrativos e supervisão de aprovisionamentos.

A BAIGEST tem, em regime de subcontratação a entidades terceiras para a gestão de recursos humanos e contabilidade, a Crowe Angola – Auditoria e Consultores, S.A. que assume a gestão dos assuntos relacionados com os colaboradores, bem como a elaboração da contabilidade da sociedade gestora.

Unidade de Risco, Legal e Compliance

Tem como funções controlar as actividades da Sociedade Gestora em todas as suas vertentes, nomeadamente, realizar o controlo financeiro dos resultados dos fundos, efectuar o controlo de procedimentos operativos e controlar os riscos gerados pelas áreas de negócio. Desenvolve competências no apoio legal aos diversos negócios e áreas de suporte.

A BAIGEST contratou os serviços da Gold Advise (SU), Lda., para a realização de auditorias ao Controlo Interno e Sistema de Gestão de Risco da Sociedade Gestora.

Auditor Externo

A nomeação do Auditor Externo é feita de quatro em quatro anos pelo Conselho de Administração. Actualmente a auditoria externa é assegurada pela Ernst&Young Angola (EY), nomeada em 19 de Abril de 2019.

3. ESTRATÉGIA E MODELO DE NEGÓCIO

A BAIGEST exerce a sua actividade de gestão de organismos de investimento colectivo e pretende ser uma entidade gestora de referência nacional, reconhecida pelo respeito a elevados padrões de competência e profissionalismo e privilegiando os interesses dos clientes sobre os seus próprios interesses.

A sua filosofia de investimento é sustentada por uma política de investimento, que privilegia a maximização do desempenho sustentado dos fundos por si geridos.

A sociedade tem como principal compromisso proporcionar uma alternativa de investimento em relação aos produtos tradicionais através da constituição e gestão de uma carteira de valores e activos predominantemente mobiliários, numa perspectiva de curto, médio e longo prazo, procurando sempre uma rentabilização superior às proporcionadas pelas aplicações tradicionais e assumindo níveis de risco ajustados aos objetivos de cada fundo de investimento.

Por isso, em 2019, adoptou um lema que vai de encontro aquilo que é a sua visão de negócio:

“Oferecer um melhor produto e serviço aos nossos clientes, baseados na inovação, na rentabilidade e no controlo de riscos”

3.1. O modelo de negócio

Todo trabalho de implementação da sociedade e lançamento dos fundos permitiu identificar um conjunto de oportunidades de melhorias, não só para a definição do futuro da sociedade, como também na definição da gama de fundos que se propõe lançar.

Nesta conformidade, o Conselho de Administração, orientado pelo seu principal accionista, reavaliou o plano de negócios e desenvolveu uma estratégia de actuação para o biénio 2020/2021, onde propõe que a Sociedade conquiste o mercado e deixe marcado o seu nome, conquistando a confiança do Regulador, dos seus clientes e de todos os *stakeholders*.

O período em causa foi definido no sentido de alinhar a duração do mandato da actual administração, findo o qual o plano de negócios e estratégico deverá ser revisto, caso seja necessário. Nesta estratégia de actuação foram identificados um conjunto de linhas de acção consideradas fundamentais para a organização dos principais pilares da empresa, nomeadamente, os pilares de suporte, controlo, negócio e de governo corporativo.

4. O SISTEMA DE GESTÃO DO RISCO

Uma das condições necessárias para criação de valor nas instituições financeiras é a gestão eficaz de riscos. Uma vez que o risco está subjacente à actividade financeira, esta gestão eficaz, consiste no controlo eficiente do risco, intermediação e gestão dentro dos limites de tolerância definidos pela instituição.

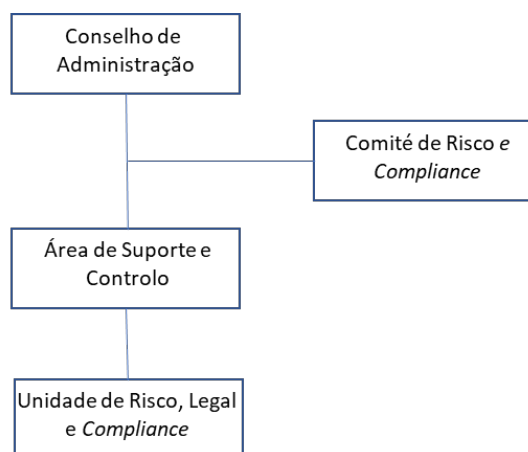
A gestão e o controlo dos riscos que afectam a actividade da BAIGEST contemplam e salvaguardam os seguintes princípios:

- i. Integração na gestão de uma cultura de riscos;
- ii. Envolvimento dos órgãos de gestão;
- iii. Independência da função de gestão de riscos em relação às áreas de negócio;
- iv. Homogeneidade;
- v. Visão consolidada;
- vi. Delegação de faculdades em órgãos colegiais;
- vii. Limitação de riscos;
- viii. Antecipação e previsibilidade;
- ix. Dever de actuação no melhor interesse do participante;
- x. Canais de informação e de reporte eficientes;
- xi. Gestão de conflito de interesses;
- xii. Cumprimento dos requisitos legais e normativos;
- xiii. Disponibilidade da documentação.

4.1. Estrutura organizacional

A BAIGEST tem uma estrutura organizacional transparente e claramente definida, adequada à dimensão, natureza e complexidade da actividade por si desenvolvida, com vista à implementação de um sistema de controlo interno adequado e eficaz, capaz de assegurar que a gestão e o controlo das operações são efectuados de uma forma prudente.

Os órgãos envolvidos no sistema de gestão do risco, e as suas respectivas funções, são os seguintes:



→ **Conselho de Administração** – Responsável pela definição da estratégia a adoptar pela BAIGEST e pela aprovação das políticas globais que norteiam a sua actividade.

→ **Unidade de Risco, Legal e Compliance** – Tem como funções controlar as actividades da Sociedade Gestora em todas as suas vertentes, nomeadamente, realizar o controlo financeiro dos resultados dos fundos, efectuar o controlo de procedimentos operativos e

controlar os riscos gerados pelas áreas de negócio. Desenvolve competências no apoio legal aos diversos negócios e áreas de suporte.

→ **Comité de Risco e *Compliance***, compete ao comité, sem prejuízo de outras questões pontuais:

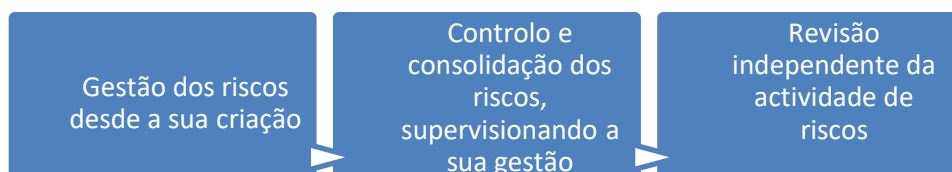
- Divulgar as alterações legislativas com impacto na área de organismos de investimento colectivo;
- Avaliar as comunicações com as entidades de supervisão;
- Efectuar o seguimento das obrigações de reporte;
- Efectuar o balanço do grau de execução dos seguintes pontos de cumprimento:
 - Risco legal e regulamentar: resumo de incumprimentos e medidas de regularização;
 - Participações qualificadas e direito de voto;
 - Posições detidas em títulos colocados pelo Grupo BAI (enquanto entidade relacionada);
 - Títulos detidos nas carteiras com maturidade superior à data de vencimento do OIC;
- Efectuar o seguimento de produtos:
 - Controlo de reclamações;
 - Produtos novos;
 - Produtos em situação de potencial risco reputacional;
- Avaliar o sistema de Controlo Interno:
 - Seguimento do relatório de controlo interno;
 - Seguimento das recomendações de auditoria interna e externa;
- Acompanhar o relatório do Banco Depositário;
- Efectuar o acompanhamento das decisões lavradas nas actas do Conselho de Administração ou outros assuntos de interesse geral da Sociedade Gestora.

O Comité de Risco e *Compliance* será implementado no decorrer do ano de 2020.

4.2. Modelo de responsabilidades na gestão do risco

Os requisitos regulamentares estabelecem, entre outros, que a Sociedade Gestora deve dispor de um modelo eficaz de controlo interno. Assim, o Conselho de Administração definiu um Modelo de Controlo Interno, onde estabelece os princípios e metodologias a seguir para a identificação, avaliação, monitorização e reporte de riscos e controlos na BAIGEST, com o objectivo de garantir um ambiente de controlo efectivo, tanto em termos de desenho como de efectividade, assim como para fortalecer a cultura de controlo na Sociedade Gestora.

O modelo de Controlo Interno aprovado na BAIGEST assenta no modelo das 3 linhas de defesa que desenvolvem três funções distintas:



As três linhas de defesa da Sociedade Gestora têm um adequado nível de segregação e independência para não comprometer a eficácia do esquema geral. Sem prejuízo desta independência, as três linhas de defesa actuam de forma conjunta para maximizar a sua eficiência e potenciar a sua efectividade.

1ª LINHA DE DEFESA	2ª LINHA DE DEFESA	3ª LINHA DE DEFESA
Unidades de negócio e de suporte	Gestão do Risco e de <i>Compliance</i> .	Auditoria Interna

1ª LINHA DE DEFESA

É composta pelas áreas proprietárias do risco, as quais devem assegurar a efectiva gestão do risco dentro do escopo das suas responsabilidades organizacionais directas, nomeadamente:

- ✓ A criação de um ambiente de gestão apropriado aos riscos associados à actividade de gestão de activos. Este ambiente deve assegurar a identificação de todos os riscos que podem ter um impacto material, a avaliação recorrente dos riscos existentes e a disponibilidade de informação sobre os riscos assumidos e os eventos de perdas que podem ocorrer;
- ✓ A implementação de mecanismos de monitorização e controlo dos riscos criados de modo a assegurar a manutenção do perfil de risco dentro dos níveis estabelecidos pela tolerância ao risco e restantes limites. Neste sentido, os mecanismos de controlo incorporarão a adopção das medidas correctivas e de mitigação necessárias para manter os níveis de risco em conformidade com os objectivos definidos;
- ✓ O envolvimento de todos os colaboradores na gestão do risco gerado na actividade, de acordo com a cultura e os objectivos definidos e os papéis e responsabilidades de cada um. As equipas devem conhecer as suas responsabilidades em relação à adequada gestão dos riscos, recebendo a formação necessária para a exercer e incorporando objectivos relacionados com a gestão de risco, nos processos de avaliação do desempenho;
- ✓ Zelar pela adequação do perfil, e dos modelos de gestão de risco, às necessidades e oportunidades decorrentes da evolução do ambiente em que se desenvolvem os negócios e actividades da BAIGEST, propondo, sempre que for pertinente, o desenvolvimento de novas políticas de risco.

2ª LINHA DE DEFESA

É composta pelas funções chave de Gestão do Risco e de *Compliance*. Esta segunda linha deverá zelar por um controlo efectivo dos riscos e assegurar que estes são geridos de acordo com o nível de tolerância ao risco definido pelo CA da Sociedade Gestora.

A responsabilidade da segunda linha de defesa é estruturada em torno de quatro áreas de acção:

1. Controlar a implementação dos modelos de gestão de riscos e o cumprimento das políticas e dos limites estabelecidos;
2. Supervisionar a gestão dos riscos assumidos, emitindo opinião sobre os mesmos e questionando, sempre que oportuno, a abordagem da primeira linha de defesa;
3. Facilitar a visão consolidada dos riscos;
4. Desenvolver propostas sobre a natureza e níveis de tolerância ao risco, recomendando a aprovação de limites e sugerindo as políticas e procedimentos adequados para a gestão de riscos;
5. Identificar, avaliar e reportar os riscos assumidos, sem prejuízo da necessidade da primeira linha para a sua correcta gestão.

3ª LINHA DE DEFESA

A Auditoria Interna, na sua função de terceira linha de defesa, deverá avaliar regularmente que as políticas, os métodos e os procedimentos são adequados e comprovar que estão efectivamente implementados na gestão.

4.3. Definição do perfil de risco e grau de tolerância face ao risco

O CA definiu como objectivo global a adopção de um perfil de risco conservador para todos os riscos materiais assumidos pela BAIGEST e consequentemente um grau de tolerância baixo face ao risco.

4.3.1. Documentação do sistema de gestão do risco

O sistema de gestão do risco está documentado através do código de conduta, políticas e manuais de procedimentos.

O código de conduta acolhe e consagra um conjunto de princípios éticos e normas de conduta que devem reger a actuação de todos os colaboradores.

As políticas visam estabelecer as directrizes comuns às várias unidades em matérias de aplicação transversal na Sociedade Gestora, de acordo com o Modelo de Controlo Interno. É com base nas políticas que cada unidade deve estabelecer os seus procedimentos nos Manuais de Procedimentos.

4.3.2. Identificação dos riscos relevantes

Os investimentos efectuados na gestão da carteira de valores mobiliários dos fundos de investimento, estão sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistémico, condições adversas de liquidez e negociação atípica do mercado, sendo que não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas, mesmo diante da observância rigorosa de rotinas e/ou procedimentos de gestão de riscos.

A identificação dos tipos de riscos existentes e a qualificação dos mesmos, a sua relevância e a categorização do risco, atendendo ao seu impacto e à sua severidade, são uma necessidade para a sociedade gestora poder efectuar a gestão dos mesmos de uma forma correcta e eficaz.

Risco Fiduciário	Riscos Financeiros	Riscos Não Financeiros	Riscos Transversais
	Risco de Mercado	Risco Operacional	Risco Reputacional
	Risco de Incumprimento da Contraparte	Risco de Conduta	
	Risco de Liquidez	Risco de Cumprimento / Legal	

4.3.2.1. Risco Fiduciário

É o risco que se incorre quando se actua como fiduciário de terceiros, ou como administrador de activos para benefício de terceiros. A gestão ou administração indevida dos activos pode resultar em perdas para o cliente e a entidade fiduciária pode ser responsabilizada por essas mesmas perdas, com o correspondente impacto económico e/ou reputacional.

Este tipo de risco é considerado pelo sector financeiro como estando associado principalmente às actividades de administração de fundos e gestão discricionária de patrimónios de terceiros, tanto se trate de clientes particulares, como institucionais.

A normativa impõe às sociedades gestoras, bem como às sociedades que prestam serviços de investimento a terceiros, a obrigação de actuar sempre por forma a defender e salvaguardar, em todos os casos, os interesses dos clientes.

Esta obrigação do mandato fiduciário, concretiza-se nos regulamentos, no caso dos fundos e, no contrato de gestão para os restantes veículos. Para além da normativa prevista na legislação, é nestes documentos que se determinam as condições de actuação do fiduciário e a sua relação com os clientes.

4.3.2.2. Riscos Financeiros

Risco de Mercado: risco que se incorre como consequência da possibilidade de variações nos factores de mercado que afectem o valor das posições. Dentro desta categoria são considerados os seguintes tipos de risco:

- **Risco de Taxas de Juro:** Identifica a possibilidade de variações nas taxas de juro poderem afectar de forma desfavorável o valor dos activos e passivos das carteiras geridas pela Sociedade Gestora;
- **Risco Imobiliário:** Risco de perdas devido à sensibilidade dos activos e investimentos financeiros a alterações do nível dos preços de mercado dos bens imobiliários;
- **Risco de Spread:** Risco de perdas devido à sensibilidade do preço dos activos e investimentos financeiros a alterações do nível ou volatilidade dos *spreads* de crédito sobre a estrutura temporal de taxa de juro sem risco;
- **Risco Cambial:** Identifica a possibilidade de variações no valor de uma posição numa moeda diferente da moeda base poder afectar desfavoravelmente o valor dos activos;
- **Risco de Concentração:** resulta de uma elevada exposição a um número reduzido de contrapartes ou a contrapartes cujos comportamentos de pagamentos se encontram altamente correlacionados ou à concentração num reduzido número de entidades, sectores, geografias, etc.

Risco de Incumprimento da Contraparte: risco de incumprimento da contraparte está associado a perdas que resultam da deterioração na situação creditícia dos emitentes de valores mobiliários, contrapartes ou quaisquer devedores a que os veículos estejam expostos.

Risco de Liquidez: a incerteza quanto ao montante e ao momento de ocorrência dos fluxos de caixa relacionados com a actividade de gestão pode afectar a capacidade da Sociedade Gestora, para fazer face às responsabilidades dos veículos geridos, à medida que estas se vencem, tal como pode implicar que esta incorra em custos adicionais, para obter liquidez, ao alienar investimentos ou outros activos de forma não programada.

4.3.2.3. Riscos Não Financeiros

Risco Operacional: risco de perdas resultantes de processos internos inadequados ou defeituosos, de falhas de pessoas e sistemas, ou como resultado de acontecimentos externos. As ferramentas de gestão de risco operacional são descritas no ponto 5.3.2.5.

Risco de Conduta: risco derivado de práticas inadequadas na relação da Sociedade Gestora com os clientes e a adequação dos produtos oferecidos a cada cliente individual.

Risco de Cumprimento / Legal: Risco relacionado com o incumprimento da legislação em vigor, das normas internas e dos requerimentos de Reguladores e Supervisores. É o risco que pode incorrer a Sociedade Gestora derivado do incumprimento da normativa que se lhe aplica como Sociedade, ou pelos produtos que gere.

4.3.2.4. Riscos Transversais

Risco Reputacional: risco de reputação é definido como o risco de a sociedade gestora incorrer em perdas resultantes da deterioração da sua reputação ou posição no mercado devido a uma percepção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, accionistas ou autoridades

de Supervisão, assim como do público em geral. Este risco abarca toda a organização e pode dar-se em qualquer âmbito de actividade da gestão de activos.

Na categorização dos diferentes riscos da actividade de Gestão de Activos deve ter-se em conta que os mesmos não atingem da mesma forma, nem ao mesmo tempo, a Sociedade Gestora e os veículos que a mesma gere. Assim na análise dos riscos deve prever-se a forma como afectam a Sociedade Gestora e a forma como afectam cada um dos veículos sob gestão, e por inerência o participante, e os casos em o impacto pode ser simultâneo nos dois planos:

	Gestora	Participante
Risco Fiduciário: risco no qual se incorre quando se actua como fiduciário de terceiros ou como administrador de activos de terceiros.	✓	✗
Risco de Liquidez: consequência de desfazamentos temporais nos fluxos de caixa ou impossibilidade de desfazer uma posição a tempo sem impacto de preço quando existem resgates.	!	✓
Risco de Mercado: perda do valor dos investimentos realizados.	!	✓
Risco de Crédito: possível perda derivada do incumprimento das obrigações assumidas pelas contrapartes de um contrato ou perdas por alterações do nível ou volatilidade dos <i>spreads</i> de crédito sobre a estrutura temporal de taxa de juro sem risco.	!	✓
Risco Operacional: perda resultante de uma falta de adequação ou de uma falha dos processos, falha humana ou nos sistemas internos; ou por ocorrência de acontecimentos externos.	✓	✓
Risco Reputacional: a possibilidade de perda ou dano na reputação de uma entidade de forma a que afecte de forma negativa a percepção que o <i>stakeholder</i> e o público em geral, tem da mesma.	✓	✗

Legenda:

✓
Aplicável

!
Pode ser aplicável

✗
Não aplicável

4.3.2.5. Ferramentas de gestão de risco operacional

Os requisitos regulamentares estabelecem que a BAIGEST – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (“BAIGEST” ou “Sociedade Gestora”) deve dispor de um modelo eficaz de gestão de riscos e que este deve incluir a gestão do risco operacional. Nesta conformidade o Conselho de Administração aprovou o Manual de procedimentos de controlo de risco operacional, onde estão previstos os princípios gerais de controlo, os mecanismos de controlo do risco operacional, de risco tecnológico e sistemas de informação e o plano de continuidade de negócio.

O Plano de Continuidade de Negócio para BAIGEST (PCN) terá como objectivo definir estratégias que mitiguem o risco resultante do facto da Sociedade Gestora, a qualquer instante, ter de enfrentar uma situação de contingência que ameace a sua actividade, como por exemplo Pandemias, Catástrofes Ambientais, Actos Maliciosos (terrorismo, sabotagem), Falhas de Serviços Básicos (Luz, Água), Indisponibilidade de Recursos Humanos e/ou Falhas na Infra-estrutura Tecnológica (Hardware, Software e Comunicações).

A realização de um PCN pretende, perante a possibilidade de uma contingência:

- i. Minimizar os impactos financeiros e no negócio;
- ii. Garantir a recuperação efectiva e eficiente dos processos considerados como críticos;
- iii. Garantir, transmitir confiança e satisfazer as obrigações para com as partes interessadas (Colaboradores, Clientes, Accionistas, Reguladores, Entidades Externas, etc.);
- iv. Salvar a Imagem e Confiança pública.

A implementação do PCN passará essencialmente por 4 fases:

- i. Análise e criticidade de impactos;
- ii. Definição de estratégia;
- iii. Realização de testes;
- iv. Manutenção e melhoria contínuas-

A BAIGEST tem como objectivo o desenvolvimento, em 2020, de um programa para implementação do Plano de Continuidade de Negócio (PCN), com o objectivo de assegurar o funcionamento contínuo do negócio bem como a mitigação dos prejuízos envolvidos, em consequência de um evento adverso que comprometa a realização regular das suas actividades.

4.3.3. Avaliação dos riscos relevantes

No exercício de 2019, a BAIGEST efectuou a seguinte avaliação dos riscos da sociedade gestora:

Risco Financeiro	Grau de Risco	Comentários
Risco de contraparte e de crédito	Baixo	A sociedade não procede a deduções na comissão de gestão
Risco de taxa de juro	Baixo	A BAIGEST não tem passivos sensíveis à taxa de juro e os seus activos estão em depósitos à ordem
Risco de taxa de câmbio	Baixo	Não há passivos em ME. O único activo em ME é a dívida à Longo Prazo devido a aquisição do software. O valor será pago no primeiro trimestre de 2020
Risco de concentração	Baixo	O activo da sociedade gestora está concentrado no BAI – Banco Angolano de Investimentos (depósitos à ordem)
Risco de liquidez	Baixo	A carteira própria da sociedade está investida em depósitos à ordem. Por restrições legais, apenas poderá investir em títulos de dívida pública angolana cotada em Bolsa
Risco de solvência	Alto	O rácio de solvabilidade encontra-se positivo devido às prestações acessórias realizadas pelo accionista maioritário. A BAIGEST apresenta resultados negativos há dois anos consecutivos

No que diz respeito aos riscos relacionados com os fundos de investimento geridos, até o final de Dezembro de 2019, apenas foi monitorizado o risco de cumprimento/legal não tendo sido registado nenhum incumprimento de rácios legais ou regulamentares.

Durante o ano de 2020 serão implementados controlos adicionais nos fundos de investimento geridos.

4.3.4. Resultados sobre a adequação e a eficácia do sistema de gestão do risco

O sistema de gestão do risco está em fase de implementação. Embora as políticas definidas pelo Conselho de Administração, nas suas diversas vertentes, serem adequadas à natureza, dimensão e complexidade do negócio da sociedade gestora e cumprirem com o normativo regulamentar da Comissão do Mercado de Capitais (CMC), a sua aplicação tem sido faseada, pelo que o sistema de gestão do risco não está implementado em toda a sua plenitude.

4.3.5. Recomendações para a melhoria do sistema de gestão do risco

A implementação do sistema de controlo de gestão do risco tem sido gradual, estando previsto para 2020 a realização das seguintes tarefas:

- Implementação da função de *Compliance Officer*;
- Implementação do Comité de Risco e *Compliance*;
- Introdução de novos indicadores de risco operacional;
- Criação de perfis no sistema de gestão de carteiras;
- Desenvolvimento do risco de mercado nos fundos de investimento, nomeadamente: (i) criação de modelos para validação dos preços utilizados nas carteiras dos fundos; (ii) cálculo da *duration* das carteiras; e (iii) análise de sensibilidade à taxa de juro.

5. CAPITAL HUMANO

Em 2019, o quadro efectivo da BAIGEST situou-se em 6 colaboradores. Dos 6 profissionais dedicados às actividades da BAIGEST até ao final de 2019, a maioria era do sexo feminino (99%) e 1% do sexo masculino. A média de idade é superior a 30 anos representaram e 80% do efectivo.

Quanto às habilitações literárias do efectivo da BAIGEST, 100% tem a formação superior, isto é, licenciatura.

As tabelas abaixo apresentam a distribuição funcional do efectivo bem como a distribuição por unidades de estrutura:

DISTRIBUIÇÃO FUNCIONAL DO EFECTIVO EM 2019					
Área	Descrição	Suporte	Controlo	Negócio	Total
Conselho de Administração	CA				2
Técnicos		1	2	1	4
Total					6

DISTRIBUIÇÃO FUNCIONAL DO EFECTIVO EM 2019						
Unidade de estrutura	Sigla	Responsável	Suporte	Controlo	Negócio	Total
Conselho de Administração	CA					2
Unidade de Gestão de Fundos Mobiliários	UGFM	n/a				
Unidade Comercial e de Produto	UCP	n/a			Yura Miguel	1
Unidade de Gestão de Fundos Imobiliários	UGFI	n/a				
Unidade de Operações	UO	n/a	Jackline Piçarra			1

Unidade de Administração e Finanças	UAF	n/a				
Unidade de Risco, Legal e Compliance	URLC	n/a		Felismina Nandesifeni Lwana Duarte		2

5.1. Avaliação de desempenho

Em 2019 foram actualizadas as políticas referentes ao modelo de avaliação de desempenho.

6. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E FINANCEIRO

O presente enquadramento macroeconómico e financeiro foi elaborado pelo Gabinete de Estudos Económicos e Financeiros do BAI – Banco Angolano de Investimentos, S.A. (“BAI”).

6.1. Enquadramento internacional – 2019

O mercado petrolífero equilibrou-se em 2019, tendo sido eliminado o excesso de oferta de 26 mil barris por dia que existia em 2018. Este esforço foi atribuído à Organização de Países Exportadores de Petróleo (OPEP), por ter sido o que mais reduziu a sua produção ao longo do ano. A Organização cortou cerca de 2 milhões de barris por dia, o que compensou o aumento de 1,9 milhões de barris diários dos países não-OPEP.

A OPEP mais do que cumpriu⁵ com o seu acordo de redução da produção de 1,2 milhões de barris diários, embora tenha havido também cortes involuntários em alguns dos seus membros, bem como efeitos das sanções ao Irão e à Venezuela. Assim, a produção global atingiu cerca de 99,74 milhões de barris por dia, superando a oferta mundial que fechou o ano nos 98,99 milhões de barris diários.

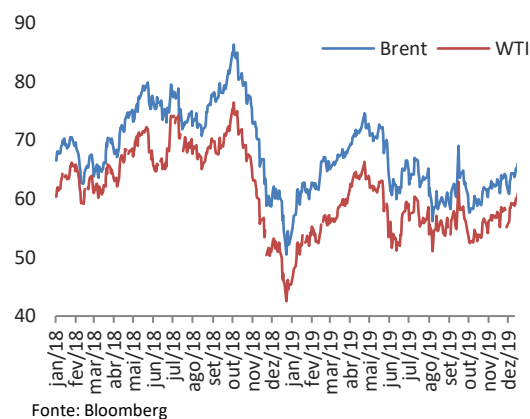
Tabela 1. Mercado petrolífero - procura e oferta

Milhões de barris por dia	2018	2019
Procura Global	98,84	99,74
OCDE	48,01	47,97
China	12,71	13,06
Outros	38,12	38,71
Oferta Global	99,10	98,99
OPEP LNG	4,76	4,80
OPEP Petróleo	31,86	29,85
Não OPEP	62,47	64,36
Excesso	0,26	-0,75

Fonte: OPEP

*Projeção

Gráfico 1. Evolução do preço do petróleo (USD/Barril)



⁵ Grau de execução atingiu 166% em 2019.

Quanto à evolução dos preços, em média, houve uma redução anual de 11% e 12% nas cotações do Brent e do WTI, fechando o ano nos 64,2 USD e 57,1 USD por barril, respectivamente. Esta redução deu-se, não obstante à redução da oferta, e teve por base as fracas perspectivas para o crescimento da procura e o aumento das reservas petrolíferas norte-americanas (+7% nos primeiros 10 meses de 2019).

Visando contrapor a tendência de descida dos preços, a OPEP e outros países que não integram o cartel (com destaque para a Rússia) decidiram, na reunião de Dezembro, por um alargamento do volume de cortes de produção do grupo, passando de 1,2 milhões de barris⁶ para 1,7 milhões de barris por dia (2% da oferta global). Esta medida entrou em vigor em Janeiro de 2020, com o fim marcado para Março do mesmo ano, existindo na altura a possibilidade de ser estendida para Junho ou Dezembro. Além dos cortes da OPEP, onde a Arábia Saudita desempenhou um papel importante, os preços foram sustentados, em determinados momentos do ano, pelo aumento de instabilidade geopolítica. Recorde-se que, no mês de Setembro ocorreu o ataque a instalações petrolíferas sauditas, que provocou uma redução temporária da oferta. Também, o agudizar do conflito entre os EUA e o Irão culminou com a imposição de novas sanções económicas ao país asiático.

Relativamente aos mercados financeiros globais, o ano de 2019 ficou ainda caracterizado por elevada incerteza e volatilidade devido, sobretudo, aos seguintes factores:

- i. Necessidade de um acordo comercial entre as duas maiores economias mundiais⁷;
- ii. Incertezas quanto à efectivação da saída do Reino Unido (Brexit) da União Europeia e o alcance de um acordo entre as partes;
- iii. Tensões geopolíticas e sociais⁸ em diferentes lugares, com destaque para os protestos em Hong Kong, um dos maiores mercados financeiros do mundo;

Apesar disso, as bolsas mundiais valorizaram ao longo de 2019, beneficiando do apoio de muitos governos ao crescimento económico. No mercado cambial, apesar do prolongado conflito comercial com a China, o dólar valorizou face às suas principais congéneres. A divisa norte-americana teve uma subida anual de perto de 5,2% diante do euro, e de quase 4,4% face à libra do Reino Unido.

O desempenho das divisas da Zona Euro e do Reino Unido reflectiram, essencialmente, o abrandamento do crescimento económico nestas regiões, sendo que no caso da economia britânica, a menor expansão esteve relacionada, sobretudo, com o Brexit.

6.2. Enquadramento Internacional – Início de 2020

No dia 15 de Janeiro de 2020, a guerra comercial entre os EUA e a China conheceu a assinatura da primeira fase de um possível acordo (fase 1) entre os dois países. Assim, o início do ano, começou a ser caracterizado por um maior optimismo em relação ao crescimento da economia global.

⁶ Aprovados em 2017

⁷ Os EUA e a China anunciaram, no dia 7 de Novembro, que retirariam, por partes, as tarifas impostas mutuamente, como parte do acordo parcial alcançado. Contudo a data para efectivação desde semiacordo foi alterada para Dezembro, ao contrário de Novembro como estava, inicialmente, previsto.

⁸ A partir do mês de Outubro de 2019, observaram-se protestos movidos por questões socioeconómicas, em diversos países como no Chile, Equador, Perú, Hong Kong e outros.

As instituições internacionais esperavam, deste modo, que a efectivação do Fase2⁹, cujas discussões iniciariam a seguir, e o menor receio em relação ao Brexit¹⁰ pudessem sustentar a expansão económica para 2020. No *update* de Janeiro do World Economic Outlook, o FMI previa que a expansão do PIB global deveria acelerar para 3,3%, o que compararia com os 2,9% de 2019.

Tabela 2. Principais pontos do acordo Fase 1

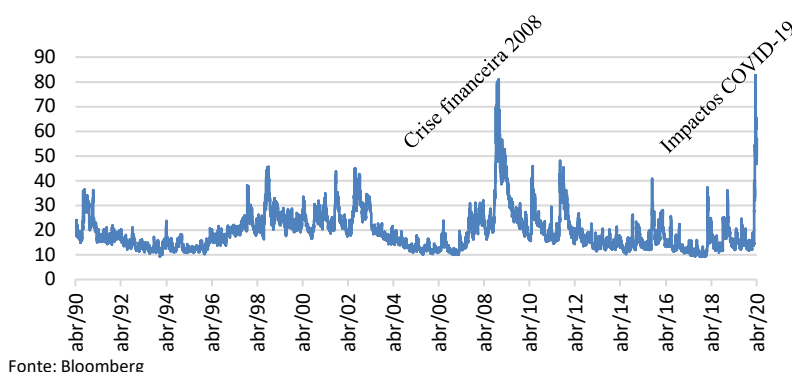
Aumento de importações chinesas de bens dos EUA - A China deverá comprar 12,5 mil milhões de USD em produtos agrícolas dos EUA no primeiro ano e 19,5 mil milhões de USD no segundo ano. Também, quanto aos bens manufacturados dos EUA, a China ficou obrigada a importar o equivalente a 32,9 mil milhões de USD no primeiro ano e 44,8 mil milhões de USD no segundo ano; - O governo chinês comprometeu-se a comprar 18,5 mil milhões de USD em produtos de energia no primeiro ano e 33,9 mil milhões de USD no segundo ano; - O governo chinês deverá adquirir 12,8 mil milhões de USD em serviços dos EUA no primeiro ano e 25,1 mil milhões de USD no segundo ano.
Propriedade intelectual e protecção de tecnologias Criação de mecanismos de punição para os dois países, em caso de roubo de informações comerciais consideradas sigilosas. Também, não será permitido que empresas sejam obrigadas a transferir tecnologias para aquisições, associações ou outras formas de investimento.
Agricultura Alívio nas barreiras de comércio para bens como, carne bovina, carne de porco, frutos do mar e biotecnologia agrícola.
Serviços financeiros - O governo chinês terá de reduzir os entraves para a entrada de serviços financeiros no país; - A China terá de permitir que empresas dos EUA possam participar da oferta de produtos destinados para seguro de vida, saúde e aposentadoria.

Contudo, este optimismo com a economia mundial virou rapidamente um pessimismo, com o surgimento, na China em finais de Dezembro, da epidemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19). Com isto, a maioria das instituições internacionais aponta, actualmente, para uma recessão mais profunda e com impactos mais negativos nos mercados financeiros do que a crise financeira global de 2008. Só para termos ideia, os índices de volatilidade que medem as incertezas entre os investidores encontram-se em níveis historicamente elevados. Por exemplo, o CBOE Volatility Index, que acompanha as negociações das 500 maiores empresas norte-americanas em bolsa (S&P 500) atingiu, recentemente, máximos históricos, ultrapassando os níveis da crise do Subprime de 2008, enquanto que o ouro atingiu máximos de 8 anos.

⁹ Enquanto não se assina a fase2 do acordo, os Estados Unidos continuarão a manter tarifas de 25% sobre um grande número de bens importados da China (cerca de 250 mil milhões de USD).

¹⁰ O Reino Unido saiu da União Europeia no dia 31 de Janeiro de 2020, devendo o processo estar concluído a 31 de Dezembro do mesmo ano.

Gráfico 2. CBOE Volatility Index (pontos)



A OMS (Organização Mundial da Saúde) classificou, no dia 11 de Março, a COVID-19 como uma pandemia¹¹. Este contexto acentuou a necessidade de se restringir a circulação de pessoas, o que tem impactos adversos para a maior parte das economias. Praticamente, todos os eventos internacionais têm sido cancelados à volta do mundo e vários governos têm suspenso deslocamentos aéreos de e para os seus países.

No início de ano, a expectativa era que o coronavírus pudesse afectar, principalmente, a economia chinesa e, consequentemente, o crescimento económico global dado o peso que o PIB chinês tem no PIB mundial. Porém, a partir do final de Fevereiro, começou-se a verificar o contágio da COVID-19 em outras partes do Mundo¹², em particular, na Europa e nos EUA. Como consequência, as preocupações com a saúde pública ficaram à frente da economia, as empresas abrandaram a sua produção interna devido aos planos de contingência adoptados por estas e pelos governos, onde se destaca o *lockdown* e até as declarações de Estado de Emergência. É provável que, no mínimo, este cenário dure o segundo trimestre inteiro e possa até ser prolongado para o terceiro trimestre.

Como consequência, e de forma a minimizar os efeitos desta “paragem da economia” nos indicadores económicos e nos mercados financeiros, diversos bancos centrais têm adoptado uma política monetária acomodatória tal como os governos estão a tomar medidas fiscais de âmbito expansionista.

Por exemplo, nos EUA, o Fed reduziu as taxas de juros em um total de 150 pontos base em duas reuniões de emergência nos dias 3 de Março (50 pontos-base) e 15 de Março (100 pontos-base), levando as taxas de fundos federais ao intervalo entre 0 e 0,25%. Ao mesmo tempo, aumentou o seu programa, *quantitative easing*, para ilimitado e aberto. Também o Congresso dos EUA aprovou um pacote de estímulos de 2.000 mil milhões de USD, onde se inclui um fundo de 500 mil milhões de USD para ajudar as indústrias afectadas com empréstimos e outros 500 mil milhões de USD para pagamentos directos de até 3 mil USD às famílias norte-americanas que necessitem.

¹¹ Uma doença cuja propagação é de abrangência intercontinental. Ou seja, o surto espalha-se rapidamente em vários continentes

¹² O Report diário da World Health Organization de 5 de Abril de 2020 acrescentava 820 mil novas infecções em diversos países, completando 1,1 milhão de casos confirmados em todo mundo. Deste número, já se registavam 63 mil mortes, dos quais cerca de 73% ocorridas na Europa.

Também, o BCE, acrescentou 120 mil milhões de EUR ao seu actual programa de compra de activos de 20.000 mil milhões de EUR mensais e adicionou outros 750 mil milhões de EUR no seu programa de *quantitative easing* elevando o total para cerca de 1.000 mil milhões de EUR neste ano. Ao mesmo tempo o BCE cortou a taxa de juros para as suas operações de refinanciamento de longo prazo em 25 pontos-base, para -0,75%. Ainda neste âmbito, foram suspensos os limites dos empréstimos dos governos da União Europeia, considerando permitir uma linha de crédito de precaução no valor de 2% do PIB do fundo de resgate do Mecanismo Europeu de Estabilidade. Outros países como a China, Coreia do Sul, Austrália, Japão, Canadá, ou Reino Unido também têm seguido tendência semelhante.

Na actualização de Abril do World Economic Outlook de Abril, a instituição prevê uma contração de 3%, já incorporando o impacto do Covid 19 e as medidas para a combater. Nas perspetivas revistas para a economia mundial, o FMI assinala que o impacto desta crise será muito maior do que durante a crise financeira de 2008/2009 e apesar estar previsto uma recuperação para o próximo ano, em 2021, o PIB mundial será no final desse inferior ao que existia antes da pandemia.

Tabela 3. Perspectivas de crescimento global anual

Regiões	2019 (estimativa)	2020 (projecção)	2021 (projecção)
Mundo	2,9	-3,0	5,8
Economias Avançadas	1,7	-6,1	4,5
Economias Emergentes	3,7	-1,0	6,6
África Subsariana	3,1	-1,6	4,1

Fonte: FMI, WEO, Abril 2020

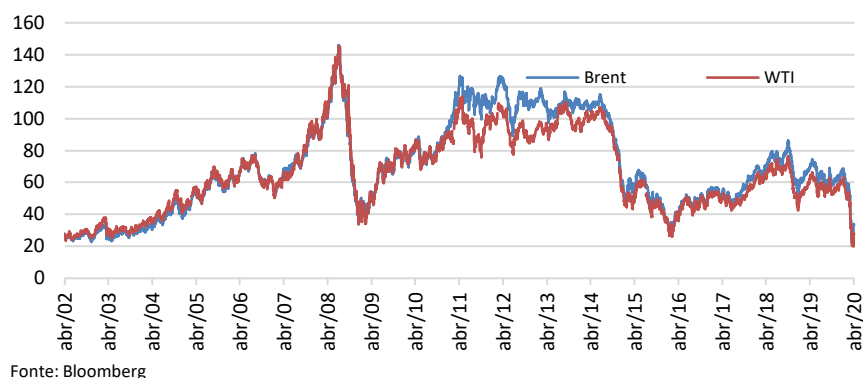
- **Impactos no mercado petrolífero**

Um dos impactos mais relevantes da COVID-19 na economia mundial tem sido a queda da procura mundial por crude, o que tem pressionado o preço do barril para baixo. Mais recentemente, a queda no preço do petróleo nos mercados internacionais também tem um factor adicional que parte do lado da oferta: a não concretização de um acordo pela OPEP e seus aliados para redução da produção. Em Março, a Rússia recusou a proposta da OPEP de um corte colectivo suplementar de 1,5 milhões de barris por dia até ao fim deste ano. Consequentemente, a Arábia Saudita anunciou que a partir de Abril¹³ iria aumentar a sua produção individual para um recorde de 12,3 milhões de barris por dia.

¹³ Embora haja relatos de que o Reino já terá iniciado o aumento prometido, mais recentemente ficou adiado para o mês de Maio a elevação da produção para o nível de 12,3 milhões de barris diários. Também, no momento em que se elabora este documento, tem sido levantada a possibilidade de uma reunião virtual entre os maiores produtores de petróleo do mundo, onde se espera mesmo que participem não apenas os membros da antiga OPEC+, mas também outros produtores, como por exemplo os EUA, para combinarem um acordo global de corte de produção.

Assim, e caso estes choques sejam persistentes, poderemos estar num cenário bastante desafiante. Se por um lado, tem-se a COVID-19 que arrefece a procura devido à redução do consumo de energia, o mercado experimenta agora ameaças de aumento da oferta por parte da Arábia Saudita e de outros produtores importantes que não aceitaram juntar-se à OPEP para cortar a produção.

Gráfico 3. Série histórica do preço do petróleo (USD/barril)



O mercado petrolífero pode assim experienciar uma espécie de combinação das crises de 2008/9 e 2014/5. Ou seja, estamos perante choques da oferta e da procura ao mesmo tempo. Neste contexto, o preço do petróleo chegou mesmo a atingir um mínimo de quase 18 anos em Março, com o barril do Brent e WTI a tocarem nos 22,74 USD e 20,31 USD, respectivamente.

6.3. Contexto Nacional

6.3.1. Contas Externas e mercado cambial

Mercado Cambial

O BNA tem introduzido um conjunto de medidas no domínio cambial. De relembrar que, em 2018, com o instrutivo 19/2018 de 3 de Dezembro¹⁴, o BNA revogou o instrutivo que impunha uma banda cambial de +/-2% no mercado primário. Assim, os bancos tinham, por lei, uma maior flexibilidade nos seus lances para a taxa de câmbio. Contudo, o BNA tinha o poder de rejeitar propostas que considerasse como especulativas, o que implicou que em cada leilão de divisas as variações da taxa de câmbio fossem semelhantes às ocorridas anteriormente à entrada em vigor desse instrutivo.

Os primeiros sete meses do ano ficaram marcados pela introdução de avisos importantes, por parte do BNA, com impacto no mercado cambial. O Aviso nº 12/2018, que passou a vigorar no dia 2 de Janeiro de 2019, reduziu o limite da posição cambial (curta ou longa) de 10% para 5%. O Aviso nº 3/2019, veio diminuir os limites máximos das comissões e despesas cobradas nas transacções em moeda estrangeira e na margem cambial de determinadas operações. Também, no dia 12 de Julho, o BNA emitiu um comunicado a determinar os prazos para a realização de operações em moeda estrangeira com recursos dos depositantes.

¹⁴ Esta medida só entrou em vigor em 2019 e tinha como função ajustar os procedimentos de organização e funcionamento dos leilões de compra e de venda de moeda estrangeira pelo BNA. A publicação deste instrutivo ocorreu ao mesmo tempo que o instrutivo 20/2018, que alterava a metodologia de cálculo da taxa de câmbio de referência do BNA.

Durante grande parte do ano, os níveis de liquidez do sistema financeiro foram, constantemente, uma preocupação para o BNA¹⁵. Assim, visando efectuar a melhor gestão destes níveis de liquidez e controlar, desta forma, a pressão cambial, o banco central limitou as cedências de liquidez aos bancos comerciais e absorvia liquidez com operações de mercado aberto. Adicionalmente, o banco central comunicou, ao longo do ano, um conjunto de ajustamentos, de carácter operacional, no sistema financeiro.

Em Outubro, o BNA começou a aceitar lances de taxa de câmbio que anteriormente definia como especulativas. Assim, começou-se a assistir a depreciações acima de 2% em cada leilão de divisas. Segundo a percepção do banco central, na altura, estavam criadas, as condições precedentes para a flexibilização do mercado cambial e existia uma redução significativa das práticas de natureza especulativa que vinham ocorrendo no acesso a divisas pelo sector privado.

Neste contexto, a 23 de Outubro, foi realizada uma sessão extraordinária de Comité de Política Monetária (CPM) com o intuito de se introduzir novas medidas para dar suporte ao novo regime cambial. A medida mais relevante implementada foi a eliminação do limite de margem de 2% da taxa de câmbio praticada pelos bancos comerciais na venda de divisas aos seus clientes¹⁶, operacionalizada com o Instrutivo nº 16/2019. Ou seja, os bancos a partir deste momento podem colocar a taxa de câmbio que entendam como a mais adequada.

Ainda no domínio cambial, no referido CPM decidiu-se igualmente um outro conjunto de medidas, que foram mais tarde operacionalizadas pelo instrutivo 18/2019, relacionadas com o funcionamento do mercado cambial. As medidas foram destinadas: (i) à flexibilização dos limites aplicáveis aos diversos instrumentos de pagamento para importação de mercadorias¹⁷; (ii) ao aumento do valor máximo anual de 120 mil USD para as operações privadas, o que compara com os anteriores 12 milhões de Kz; e (iii) redução do prazo de liquidação de cartas de crédito abertas, podendo o importador proceder ao seu pagamento tão logo apresente os comprovativos da entrada da mercadoria em território nacional.

Ao mesmo tempo, porque o BNA tinha receio de que os níveis de liquidez do sistema financeiro pudessem colocar pressão adicional na evolução da taxa de câmbio e, consequentemente, na trajectória da inflação, foram tomadas algumas medidas de política monetária com carácter restritivo. Em particular, a taxa de juro para a facilidade permanente de absorção de liquidez a 7 dias aumentou de 0% para 10%, enquanto que o coeficiente de reservas obrigatórias aumentou em 5 p.p. para 22%¹⁸ (Instrutivo nº 17/2019 e complementado pela directiva 08/DMA/DRO/2019 de 25 de Outubro de 2019).

¹⁵ Tal como veremos adiante, neste ano a colocação líquida de títulos do Tesouro foi negativa, ou seja, houve mais resgates que emissões.

¹⁶ Há que relembrar que no mercado interbancário, o câmbio já podia ser negociado livremente (instrutivo 20/2018).

¹⁷ Especificamente: (i) Eliminação do limite anual de pagamentos antecipados nas operações de importação e aumento do limite por operação de 25 mil EUR para 50 mil USD; (ii) Remoção do limite anual das remessas documentárias e aumentar o limite por operação de 50 mil EUR para 200 mil USD; (iii) Extinção aos limites em vigor para pagamentos na forma de cobranças documentárias e crédito documentário de importação;

¹⁸ O instrutivo também permite que 80% dos créditos concedidos à agricultura, pescas, pecuária e silvicultura com maturidade maior ou igual a 24 meses, tal como 100% dos créditos, para qualquer maturidade, ao sector real da economia (definido de acordo ao artigo 7.º do Aviso 04/2019, de 3 de Abril, conjugado com o Aviso 07/2019, de 7 de Outubro).

Como seria de esperar, nos leilões subsequentes ao anúncio das medidas do CPM extraordinário, o câmbio experimentou depreciações consideráveis, tal como a dispersão entre as taxas mínimas e máximas dos lances com sucesso no leilão aumentou consideravelmente. Contudo, quando as medidas restritivas de política monetária começaram a surtir efeito, o câmbio corrigiu uma depreciação excessiva, e chegou até ao final do ano a depreciar mais controladamente.

Por fim, importa mencionar as medidas tomadas no CPM de 27 de Novembro, com efeitos a partir de 2020, e que poderão significar uma nova mudança estrutural no regime cambial, com a redução do papel do BNA na oferta de divisas ao sector bancário e com dinamização do mercado cambial interbancário. Em primeiro, o BNA vai deixar de adquirir divisas às companhias petrolíferas, devendo estas passar a vendê-la directamente aos bancos comerciais. Depois, o BNA também decidiu reduzir o limite da posição cambial dos bancos comerciais de 5% para 2,5%, com o intuito de dinamizar o mercado interbancário.

Contas Externas

Em termos acumulados, as vendas de divisas em 2019 foram equivalentes a 9,3 mil milhões de USD, representando um recuo de 30% face ao montante vendido no mesmo período de 2018. Não obstante o recuo das vendas de divisas, a procura aparenta estar normalizada e houve, também, uma liquidação considerável de atrasados.

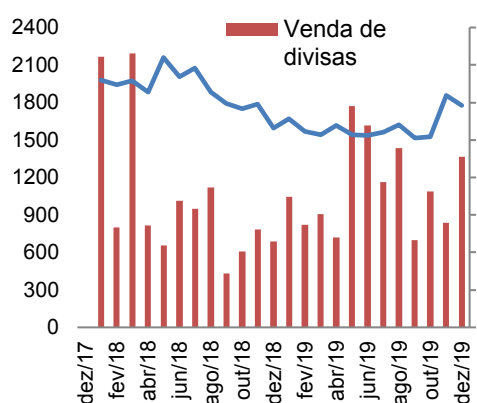
Em contrapartida, as reservas internacionais brutas (RIB) situaram-se em 17,3 mil milhões de USD em Dezembro de 2019, o que compara aos 16,17 mil milhões no ano anterior, representando um grau de cobertura de importações de bens e serviços de 8,45 meses. Já as reservas internacionais líquidas (RIL) subiram para 11,8 mil milhões de USD, ficando confortavelmente acima dos 9,1 mil milhões exigidos pelo FMI para o final de 2019¹⁹. Importa referir que, grande parte deste aumento das reservas internacionais foi influenciado pela emissão de 3 mil milhões de USD em Novembro e de tranche de 248 milhões de USD em Dezembro²⁰.

O gap entre os mercados oficial e paralelo reduziu na ordem dos 31%, em 2018, para cerca de 24% no final de 2019. No mercado oficial, a taxa de câmbio média de referência face ao USD depreciou cerca de 56% ao longo do ano, enquanto que a taxa de câmbio do mercado paralelo depreciou 51%. Já a taxa de câmbio média de referência face ao EUR depreciou cerca de 53% no mercado oficial, e 43% no mercado paralelo.

¹⁹ A meta revista do FMI para RIL, que constitui um dos critérios de avaliação do acordo de financiamento em curso com Angola, está fixada em 9,1 mil milhões de USD até Dezembro, devendo aumentar para 9,3 mil milhões até o meio de 2020.

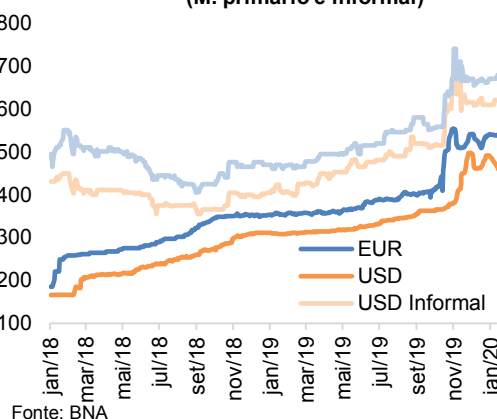
²⁰ Este financiamento foi aprovado pelo FMI, na sequência da conclusão da primeira avaliação do Programa de Estabilização Macroeconómica e o Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022.

Gráfico 4. Venda de divisas e RIL (Milhões de USD)



Fonte: BNA

Gráfico 5. Taxa de câmbio média (M. primário e informal)



Fonte: BNA

6.3.1.1. Contas Fiscais e Envidamento Público

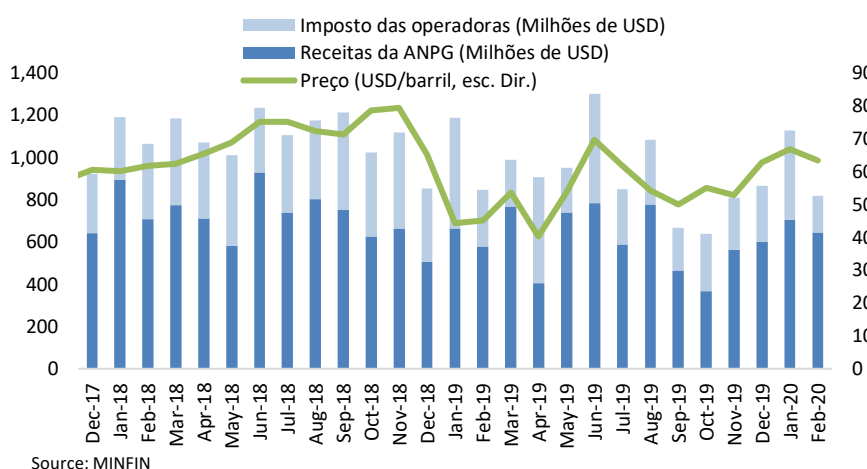
Evolução das receitas fiscais

Sector Petrolífero

As receitas fiscais petrolíferas referentes ao ano de 2019 caíram para o equivalente a 11 mil milhões de USD, o que compara com os 13 mil milhões de USD do ano anterior. A maior parte deste montante correspondeu às receitas da Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANPG), no valor de 7,2 mil milhões de USD, enquanto que os restantes 3,7 mil milhões de USD resultaram dos impostos cobrados às operadoras.

A queda das receitas resultou da diminuição da quantidade de petróleo exportado em 2019, na ordem dos 7,4% e do preço médio de exportação (-23%). A exportação total foi de 492 milhões de barris, abaixo do pressuposto de uma produção de 608,6 milhões de barris constante do OGE 2019 revisto. Já o preço médio de exportação do petróleo angolano, situou-se em 63 USD, sendo superior ao pressuposto do OGE revisto de 2019.

Gráfico 6. Receitas petrolíferas vs preço de exportação



Source: MINFIN

Os impostos cobrados às operadoras do sector recuaram 16,7% face ao ano passado e se situaram nos 3,7 mil milhões de USD. A diminuição deveu-se, principalmente, à queda de 6% do Imposto sobre o Rendimento de Petróleo para 2.899,3 milhões de USD (representando um peso de 76% sobre o total de impostos). Houve também uma redução de 41% no Imposto sobre a Produção de Petróleo para 2,5 mil milhões de USD (peso de 16%), e pela redução de 68% do Imposto sobre a Transacção de Petróleo para 137,4 milhões de USD (peso de 4%).

Relativamente à produção petrolífera por blocos, importa referir que os blocos 15 e o 17 continuam a ser os mais produtivos. A produção acumulada do bloco 15 totalizou cerca de 79,1 milhões de barris, enquanto que o bloco 17 teve uma produção de 151 milhões de barris. Contudo, a produção destes dois blocos acompanhou a queda geral da produção, contraindo cerca de 8,4% e 22,8%, respectivamente.

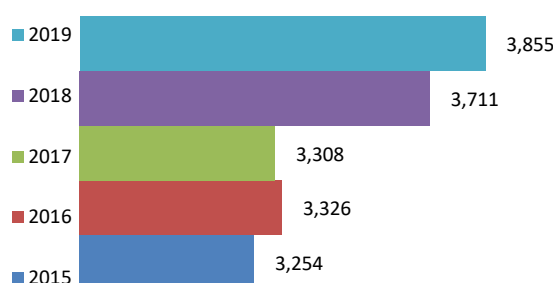
Sector não petrolífero

Os dados da Administração Geral Tributária revelaram um aumento de 4% nas receitas fiscais não petrolíferas face a 2018, atingindo cerca de 3.855 mil milhões de Kz. O aumento das receitas não petrolíferas ficou abaixo da subida de mais de 12% verificada em 2018 e da inflação, o que pode comprovar a ideia de que 2019 foi um ano bastante desafiante para a economia não petrolífera.

Ainda não existem dados completos publicados pela AGT sobre o valor obtido com o IVA e o Imposto Especial de Consumo (IEC), nem em relação aos outros tipos de imposto. Entretanto, os dados existentes sobre as receitas não petrolíferas, que só vão até Julho, mostram que o imposto industrial continuou a ser o imposto com o maior peso sobre o total, cerca de 30%, seguido do imposto sobre o rendimento de trabalho (20%).

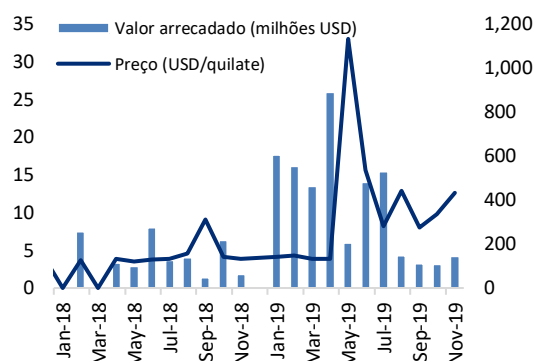
Utilizando uma outra fonte, o MINFIN, temos os dados das receitas obtidas no sector dos diamantes actualizados até Novembro²¹ de 2019. Até esse mês, a venda de diamantes correspondeu a 29,9 mil milhões de Kz (+49,2% face ao mesmo período de 2018). Deste montante, 15,7 mil milhões de Kz diz respeito ao imposto industrial, enquanto que os 14,1 mil milhões de Kz advieram dos *royalties*.

Gráfico 7. Receitas fiscais não petrolíferas
(mil milhões de Kz)



Fonte: MINFIN

Gráfico 8. Receitas diamantíferas



Fonte: MINFIN

²¹ Até o dia 28/03/2020, no site do Minfin só existem dados até Novembro 2019.

A produção diamantífera, entre Janeiro e Novembro do ano passado, recuou em cerca de 4,6% para um total de 8 milhões de quilates, abaixo dos 8,4 milhões de quilates registado no mesmo período de 2018. Enquanto que, no mesmo período de análise, o preço médio do quilate subiu significativamente, passando de 126 USD, em 2018, para 362 USD²², acima dos 154,4 USD por quilate estimados no OGE 2019 revisto.

6.3.1.2. Colocação líquida de dívida titulada e avaliação das agências de rating

A emissão de dívida pública titulada em 2019 reduziu 48%, em termos homólogos, e situou-se nos 790 mil milhões de Kz. Esta diminuição resultou, principalmente, da fraca emissão de obrigações do Tesouro (OT), que atingiu 349 mil milhões de Kz, significativamente abaixo dos 787 mil milhões de Kz do mesmo período do ano passado. Quanto às emissões de obrigações em moeda estrangeira (OTME), observaram-se ofertas no valor total de 125,5 milhões de USD, dos quais, 104,5 milhões de USD foram efectivamente emitidos, com taxas de juros entre 4% e 6% para maturidades entre 2 e 5 anos.

Também, a colocação de bilhetes do Tesouro (BT) tem estado a ser cada vez menor, tendo descido em cerca de 39% para 441 mil milhões de Kz. Os bancos e outros compradores da dívida do Estado têm-se mostrado cada vez menos interessados pelos títulos públicos. Isto ficou evidente no gap entre os montantes oferecidos e vendidos. A emissão de BT correspondeu a cerca de 20% dos 2.158 mil milhões de Kz de oferta, enquanto que para as OT, comprou-se cerca de 51% do que se tinha oferecido ao mercado.

Não obstante ao gap entre a oferta e a emissão, a execução dos BT, em relação à previsão constante do Plano Anual de Endividamento (PAE 2019), situou-se nos 79% e para as OT verificou-se uma execução de apenas 26%. As taxas para emissão dos bilhetes do Tesouro situaram-se nos 12,07%, 12% e 14,68% para as maturidades de 91, 182 e 364 dias, representando descidas entre 0,02 e 5,05 p.p., respectivamente, relativamente às taxas observadas no final de 2018.

Tabela 4. Colocação de Títulos do Tesouro

mil milhões de Kz		2018	2019	PAE (2019)	Grau de execução
BT	Oferta	1769	2158		
	Emissão	722	441	560	79%
	Resgate	1301	721	579	124%
	C. líquida	-579	-280	-19	
OT	Oferta	1426	682		
	Emissão	787	349	1340	26%
	Resgate*	1086	571	1326	43%

²² A subida dos preços teve que ver com o início dos leilões de diamantes, um programa que se enquadra na nova forma de comercialização de diamantes aprovada pelo Governo.

	C. líquida	-300	-222	14	
Total Emissão		1509	790	1900	-48%
Total Resgate		2387	1292	1905	-46%

Fonte: SIGMA /*Resgates do BNA acumulados até Outubro de 2019

Relativamente as avaliações ao rating de Angola em 2019, a Standard & Poor's e a Fitch mantiveram as suas notas, em B- e B, respectivamente, porém ambas reduziram as suas perspectivas de evolução da dívida, de estável para negativa. O aumento do rácio da dívida em relação ao PIB e o fraco crescimento económico do país estiveram na base desta decisão.

Mais recentemente, o actual cenário de queda do preço do petróleo no mercado internacional voltou a preocupar as mesmas agências em relação à evolução da dívida angolana, levando-as a cortarem, desta vez, o rating do país. A Standard & Poor's colocou o rating de Angola em CCC+, uma classificação de não investimento, apontando também para o agravamento dos défices externo e orçamental. Segundo a agência, a queda do preço do petróleo tem deteriorado as contas externas de Angola e aumentado as pressões financeiras.

Olhando para a evolução da dívida externa, destaca-se a recente emissão de eurobonds (3 mil milhões de USD). Foram emitidas, pela terceira vez, novas obrigações no mercado internacional, sendo a primeira tranche no valor nominal de 1,75 mil milhões USD, cuja maturidade foi de 10 anos e uma taxa de juros de 8%. Enquanto que a segunda tranche apresenta um valor nominal de 1,25 mil milhões USD, com maturidade de 30 anos e taxa de juros de 9,13%.

Revisão da programação macroeconómica revista de 2019 e proposta do orçamento geral do Estado para 2020

Na Programação Macroeconómica Revista de 2019 (PMER19), o Governo mostrou-se menos optimista para maioria dos pressupostos usados, tendo efectuado uma revisão em baixa de quase todos pressupostos face aos assumidos no Orçamento Geral do Estado Revisto (OGE19R):

- Produção petrolífera, fixada em 1,39 milhões de barris diários (Mbpd), ou seja, uma redução de 40 mil barris por dia, face ao que estava programado no OGE19R;
- A taxa de inflação deve fechar o ano nos 17,7%, superior em 0,2 p.p. à projecção que consta no OGE19R;
- A nova previsão para o crescimento económico aponta para o quarto ano consecutivo de recessão no país, com a economia a cair 1,1%. Para o sector petrolífero (incluindo a produção de gás natural) espera-se uma queda mais acentuada (-5,2%), enquanto que para as actividades não petrolíferas se antevê um avanço menos expressivo (0,6%).

Apenas o pressuposto para o preço médio do petróleo teve uma revisão no sentido positivo ao orçamento. É assumido um preço médio de 63,2 USD por barril em 2019, uma subida de 8,2 USD por barril que consta no OGE19R.

Orçamento Geral do Estado 2020

Quanto ao Orçamento Geral do Estado para de 2020 (OGE 2020), o Governo considerou o seguinte cenário:

- O preço médio do petróleo nos 55 USD por barril – um pressuposto que pode ser considerado como conservador, uma vez que se situa abaixo do valor mínimo da média das projecções de várias instituições internacionais;
- A produção petrolífera deverá rondar os 1,44 milhões de barris/dia – ou seja, cerca de 50 mil barris acima da estimativa de fecho para 2019 contida na PMER19. Esta revisão em alta é justificada fundamentalmente por melhorias infra-estruturais em várias concessões e pela entrada em produção de novos campos;
- A inflação deverá subir para 25% - pressuposto justificado com o impacto do ajustamento dos preços dos combustíveis e outros derivados do petróleo;
- Taxa de câmbio implícita deverá estar contida entre o intervalo (350 – 375) USD/Kz²³ – apesar de no documento não ser apresentado a taxa de câmbio assumida no orçamento, talvez para evitar especulação sobre a mesma, consegue-se facilmente deduzir esta taxa de câmbio. Este é um pressuposto pouco consistente com a realidade actual, onde a taxa de câmbio já ultrapassa confortavelmente a assumida para o OGE 2020.
- Taxa de crescimento económico (1,8%) – para além do crescimento do sector petrolífero em 1,5%²⁴, o executivo admite um crescimento de 1,9% do sector não petrolífero para o próximo ano.

Tabela 5 Pressupostos

Pressupostos	OGE19R	PMER19	OGE 2020
Inflação (%)	17,5	17,7	25
Produção Petrolífera (milhões de barris/dia)	1,43	1,39	1,44
Preço do barril (USD)	55	63,2	55
Crescimento real PIB (%)	0,3	-1,1	1,8
Petrolífero	-3,5	-5,2	1,5
Não Petrolífero	1,6	0,6	1,9

Fonte: Minfin - Relatório de Fundamentação da Proposta de OGE 2020

Para 2020, projecta-se um aumento no peso das receitas fiscais sobre o PIB, que deverão se situar nos 8.611 mil milhões de Kz (com o peso a passar de 19,3% PIB para 20,4% PIB). Em termos nominais, deverá ser observado um aumento nas receitas de cerca de 44% para 8.611 mil milhões de Kz. Este aumento é explicado pelas receitas fiscais petrolíferas, a qual se espera que aumentem acima de 50%. Por seu lado, as receitas não petrolíferas deverão crescer em cerca de 26% para 2.517 mil milhões de Kz, representando 6% do PIB previsto para 2020²⁵.

²³ Esta taxa não é apresentada no documento. A única referência que o documento faz sobre a taxa de câmbio é que: *em 2020, em linha com a meta definida para a taxa de inflação, vai-se continuar a aprofundar a nova política cambial tendente à eliminação do desequilíbrio que ainda prevalece no mercado cambial de divisas do País.*

²⁴ Crescimento este justificado pelo crescimento da produção de petróleo em 3,4%, que mais que compensa a contração de 21,8% da produção de gás.

²⁵ O aumento das receitas fiscais não petrolíferas é amplamente explicado pelo alargamento da base tributária, no âmbito da reforma que o Executivo tem levado em curso. É esperado que em 2020 se sinta o maior impacto com a introdução das algumas medidas já efectuadas em 2019, onde se destacam a introdução do IVA e do Imposto Especial de Consumo. No documento em

Do lado das despesas, fica notável a tentativa de consolidação orçamental por via da contenção dos gastos. As despesas estão fixadas em 8.092 mil milhões de Kz, o que representa um aumento nominal menor (35%) do que o das receitas (44%), implicando a redução, de 0,1 p.p. do peso dos gastos públicos no PIB para 19,2%.

Entre as rubricas das despesas correntes, observa-se que 58% do total será destinado ao pagamento de salários e juros. Tendo em conta os elevados montantes orçamentados para amortização de dívida (7.226 mil milhões de Kz), podemos antecipar as dificuldades com que o Governo se deverá debater em 2020 e a existência de pouca margem para que outros objectivos económicos sejam atendidos²⁶.

Relativamente ao financiamento do OGE 2020, este será maioritariamente efectuado externamente, com o Estado a receber desembolsos do equivalente a 4.867 mil milhões de Kz, ou seja, cerca de 11,6% do PIB previsto. Em termos líquidos, está orçamentado um desendividamento interno líquido (-2.243 mil milhões de Kz), e um aumento do endividamento externo (1.724 mil milhões de Kz).

Tabela 6. OGE 2020 | Quadro Macro fiscal

mil milhões de Kz	2019		2020		Var. 4/2 (p.p.)
	OGE Revisto (1)	% do PIB (2)	OGE (3)	% do PIB (4)	
Receitas	5 986	19,3	8 611	20,4	1,1
Petrolíferos	3 568	11,5	5 581	13,2	1,7
Dos quais: Direitos da ANPG*	2 061	6,7	3 099	7,4	0,7
Não petrolíferos	1 996	6,5	2 517	6,0	-0,5
Outras receitas	422	0,8	514	1,2	0,4
Despesas	5 986	19,3	8 092	19,2	-0,1
Despesas correntes	4 949	16,0	6 761	16,0	0,1
Salários	1 793	5,8	2 218	5,3	-0,5
Juros	1 599	5,2	2 474	5,9	0,7
Externos	858	2,8	1 405	3,3	0,6
Internos	742	2,4	1 069	2,5	0,1
Outras despesas correntes	2 594	8,4	3 400	8,1	-0,3
Despesas de capital	1 037	3,4	1 331	3,2	-0,2
Saldo orçamental	0,0	0,0	1,2%	0,0	0,0
Financiamento interno (líquido)	-500	-1,6	-2 243	-5,3	-3,7
Desembolsos	1 678	5,4	2 481	5,9	0,5
Amortizações	-1 649	-5,3	-4 082	-9,7	-4,4

análise, pode-se constatar que estes dois novos impostos em conjunto deverão representar cerca de 8% das receitas a serem arrecadadas no próximo ano. Em particular, espera-se que seja arrecadado cerca de 574,4 mil milhões de Kz de IVA, cerca de 1% do PIB previsto.

²⁶ Colocando o problema numa outra forma: as receitas fiscais e os desembolsos de dívida interna praticamente cobrem a amortização de dívida e as despesas correntes excluindo salários e juros. Nesta perspectiva, o elevado montante de endividamento externo do Executivo fica praticamente alocado ao pagamento de salários e juros de dívida.

Financiamento externo (líquido)	500	1,6	1 724	4,1	2,5
Desembolsos	2 585	8,4	4 867	11,6	3,2
Amortizações	-2 085	-6,7	-3 144	-7,5	-0,7

Fonte: Minfin - Relatório de Fundamentação da Proposta de OGE 2020 / *Agência Nacional de Petróleo e Gás.

Do ponto de vista funcional, a despesa financeira, que contempla a amortização da dívida mais os juros da mesma, deverá ultrapassar os 60% da despesa global e 23% do PIB. Assim, o pagamento do serviço da dívida em 2020 deverá ter um crescimento de quase 90%, quando comparado à despesa de 2019, inicialmente estimado no OGE 2019. Já excluindo a despesa financeira, a despesa fiscal estará, maioritariamente, concentrada no sector social, com cerca de 2.553,8 mil milhões, o que equivale a 41%.

Recentemente numa conferência de imprensa, a Ministra das Finanças anunciou que o OGE 2020 iria ser revisto, justificado pelo impacto da COVID-19 e da queda abrupta do preço do petróleo no mercado internacional, que elevou o grau de incerteza quanto à economia global afectou a maior parte dos principais pressupostos do primeiro OGE2020. Dentro destes pressupostos revistos, destaca-se o preço médio do petróleo que se situará em 35 USD por barril.

Sector real

No acumulado do ano até Setembro de 2019, a economia registou uma contracção real de 0,4%. No período homólogo, a economia contraiu 2,5%. O sector petrolífero continuou a ser o que mais penalizou o desempenho económico no trimestre. Este sector tem-se mantido em recessão desde o primeiro trimestre de 2016.

Relativamente ao sector não petrolífero, registaram-se quedas nos sectores das pescas (-15,6%), intermediação financeira (-5,9%), indústria transformadora (-2,4%), telecomunicações (-2,1%) e comércio (-1,3%).

Tabela 7. Produto Interno Bruto

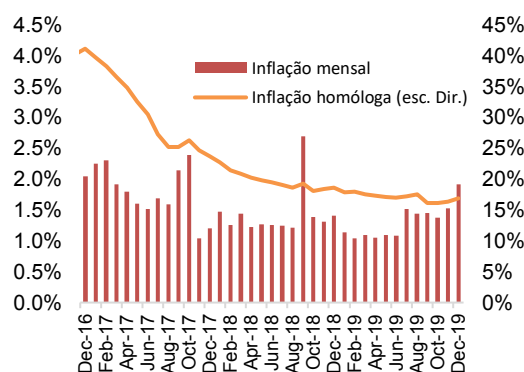
Sectores	Acumulado até III Trimestre			Taxa de variação	
	2017	2018	2019	2018	2019
1 Agropecuária	42.836	56.507	57.079	31,9%	1,0%
2 Pesca	31.035	26.662	22.503	-14,1%	-15,6%
3 Petróleo	429.607	389.209	363.633	-9,4%	-6,6%
4 Diamante e outros	21.355	19.359	20.887	-9,3%	7,9%
5 Indústria Transformadora	46.414	47.787	46.651	3,0%	-2,4%
6 Energia e água	8.288	10.304	10.841	24,3%	5,2%
7 Construção	114.996	112.764	119.479	-1,9%	6,0%
8 Comércio	165.941	153.991	151.961	-7,2%	-1,3%
9 Transportes	31.571	31.024	31.274	-1,7%	0,8%
10 Telecomunicações	18.504	18.075	17.694	-2,3%	-2,1%

11	Intermediação Financeira	17.338	18.688	17.586	7,8%	-5,9%
12	Adm. Pública	83.621	85.611	88.111	2,4%	2,9%
13	Imobiliário	60.842	62.632	64.485	2,9%	3,0%
14	Outros Serviços	74.809	71.966	71.643	-3,8%	-0,4%
Serviços de intermediação financeira (SIFIM)		-6.937	-5.520	-4.236	-20,4%	-23,3%
Impostos sobre produtos		22.823	19.294	12.762	-15,5%	-33,9%
Subsídios aos produtos (-)		-35.157	-10.479	-22.948	-70,2%	119,0%
PIB (Preços de comprador)		1.184.244	1.154.443	1.149.424	-2,5%	-0,4%

Fonte: INE

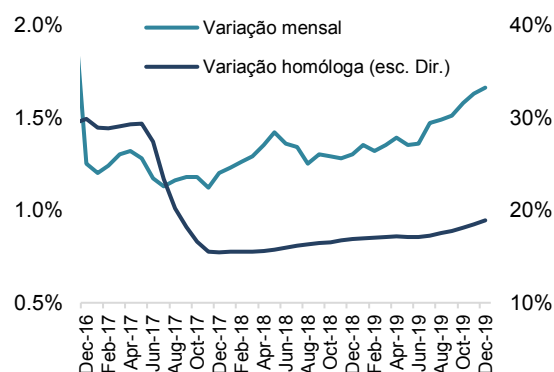
Quanto à inflação, esta continuou a seguir a tendência decrescente iniciada no início de 2017. No final do ano, a taxa de inflação nacional homóloga situou-se em 16,9%, abaixo dos 18,6% observados no final de 2018, sendo o registo mais baixo desde Janeiro de 2016. Em sentido inverso, a inflação dos preços do grossista tem subido. No final de 2019 o índice de preços grossista (IPG) cresceu 18,9%, o que compara ao crescimento de 16,86% do ano anterior.

Gráfico 9. Inflação Nacional



Fonte: INE

Gráfico 10. Variação do IPG



Fonte: INE

Panorama Monetário e Financeiro

Em 2019, os mecanismos adoptados pelo BNA tiveram como principal objectivo, manter restrita a política monetária, embora tenha reduzido em 2 (dois) momentos a taxa básica de juros (Taxa BNA) para 15,50%. A primeira redução ocorreu no Comité de Política Monetária (CPM) de Janeiro e foi 0,75 p.p., enquanto a segunda redução foi de 0,25 p.p. e ocorreu no CPM de Maio.

Um destaque deste ano foi o CPM extraordinário de Outubro, ao qual foram tomadas um conjunto de medidas relevantes no domínio cambial e monetário. Tal como já comentado supra, o BNA aumentou a taxa de juro para a facilidade permanente de absorção de liquidez a 7 dias de 0% para 10%, enquanto que o coeficiente de reservas obrigatórias aumentou em 5 p.p. para 22%.

Tal decisão teve uma relevância notável na evolução das componentes da base monetária. Em particular, ajudam a explicar o crescimento de 58% das reservas obrigatórias em moeda nacional e da contracção de 43% das reservas livres.

Tabela 8. Base Monetária

	Dez 18	Dez 19	Var. anual
Base monetária	1.709	2.287	33,8%
Notas e moedas em circulação	498	540	8,3%
Depósitos obrigatórios	841	1.394	65,8%
Em moeda nacional	584	923	58%
Em moeda estrangeira	257	471	83,4%
Depósitos livres	369	352	-4,6%
Em moeda nacional	215	123	-42,9%
Em moeda estrangeira	154	229	48,9%

No mercado interbancário, os bancos trocaram em 2019 cerca de 3.751 mil milhões de Kz, ficando 59% abaixo do valor visto no período homólogo. Com a redução de oferta de liquidez no MMI, as taxas de juro de empréstimos entre bancos (Luibor overnight) fecharam o período em alta em cerca de 5,73 p.p. face ao final do ano passado. A Luibor overnight passou de 16,75% para 22,48%, seguindo a evolução da taxa BNA. Importa salientar que, em Novembro de 2019, as taxas Luibor experienciavam aumentos significativos, com a overnight a situar-se em 26,47%, atingindo um máximo histórico.

Como explicação do aumento da Luibor overnight, tem-se as últimas alterações na política monetária e cambial acima comentadas, cujo principal impacto foi a redução das reservas livres dos bancos, deixando os mesmos numa posição menos confortável. Contudo, as restantes taxas Luibor, terminaram o ano com descidas em relação ao ano passado.

Gráfico 11. Transacções no MMI e FCL
(mil milhões Kz)

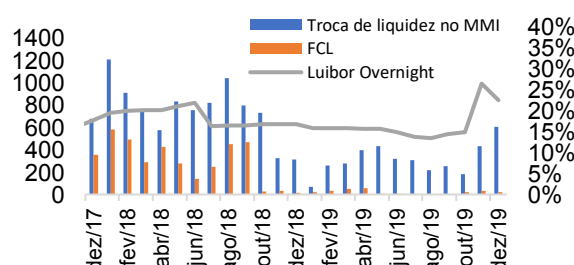


Tabela 9. Luibor

Maturidades	Dez-18	Dez-19
Overnight (1 dia)	16,75%	22,48%
1 mês	16,81%	19,53%
3 meses	17,09%	19,66%
6 meses	17,35%	19,19%
9 meses	17,82%	19,24%
12 meses	17,99%	20,55%

Fonte: BNA

7. DESENVOLVIMENTOS RECENTES – COVID-19 E QUEDA DO PREÇO DO PETRÓLEO

A propagação da pandemia Coronavírus (COVID-19) tem gerado impactos negativos em toda a actividade económica global.

Os índices de volatilidade que medem as incertezas entre os investidores encontram-se em níveis historicamente elevados. Por exemplo, o CBOE Volatility Index, que acompanha as negociações das 500 maiores empresas norte-americanas em bolsa (S&P 500) atingiu, recentemente, máximos históricos, só ultrapassado pela crise do subprime de 2008.

Ao mesmo tempo, dado o peso que a economia chinesa actualmente tem na economia mundial, o contágio vai ser evidente no crescimento da economia global. Tanto mais que com a recente (demasiado) rápida propagação do vírus, muitos outros países também abrandaram a sua produção interna devido aos planos de contingência adoptados pelos governos e empresas. Para minimizar o impacto, a Fed cortou a sua taxa básica de juros, em 50 pontos base, para o intervalo 1% a 1,25%, seguida pelo Banco de Inglaterra, Banco de Canadá. O BCE, apesar de não ter cortado as taxas de juros directoras, anunciou empréstimos a custos mais baixos especialmente dirigidos para PME's. Estas medidas implicam uma descida nas taxas de juros internacionais e o enfraquecimento do dólar.

A perspectiva é que os actuais problemas da economia nacional se agravem com a COVID-19, em termos qualitativos, espera que se verifique:

- Restrição da circulação de pessoas e bens e a redução ou mesmo paralisação da actividade económica e, conseqüentemente, redução do crescimento dos depósitos e da procura de crédito;
- Aumento da inflação devido às restrições na oferta; e,
- Redução da procura de serviços financeiros e, conseqüentemente, a limitação da disponibilidade e dos esforços comerciais pelas instituições financeiras. No entanto, também existe uma oportunidade de promoção dos canais digitais e pagamentos móveis para a realização de transacções;
- Aumento risco de crédito uma vez que se os mutuários reduzem ou deixam de exercer a actividade, ou têm um decréscimo nos seus rendimentos, com implicações no emprego, a tendência é deixarem de pagar.

Por sua vez, os impactos estimados na economia nacional da recente e abrupta queda do preço do petróleo nos mercados internacionais são:

- PIB – Por via do adiamento de investimentos no sector petrolífero. Os preços baixos poderão gerar baixas rentabilidades e inviabilizar a entrada de novos projectos, tal como suspender a produção em alguns poços. Este cenário, certamente teria um impacto bastante negativo na (já frágil) economia não petrolífera devido à menor disponibilidade de divisas e outros constrangimentos, afectando a capacidade de reembolso dos créditos.

- Orçamento Geral do Estado (OGE) – Por via da redução das receitas fiscais, já que o OGE 2020 considera um preço médio de 55 USD por barril. A tabela abaixo apresenta simulações das variações do OGE, com a alteração do preço e quantidade do petróleo, assumindo o mesmo nível de despesa pública e mantendo os outros pressupostos do OGE 2020

mil milhões de Kz	OGE 2020	Cenário 1	Cenário 2
		Preço baixo (30 USD)	Preço baixo + ↓8% na produção petrolífera
Receitas fiscais	8.614,6	↓29%	↓32%
d/q: Petrolíferas	5.580,5	↓45%	↓50%
Despesas	8.096,2	-	-
Saldo orçamental (%PIB)	1,2%	-4,8%	-5,4%

Fonte: MINFIN/Simulações GEF

- Endividamento – A queda do preço tem já implicado em aumento das yields angolanas, levando-as a máximos históricos, o que associado à baixa arrecadação de receitas aumenta a dificuldade com o serviço da dívida do Tesouro. Ao mesmo tempo, a alteração dos pressupostos subjacentes ao OGE 2020 pode fazer com que o Estado tenha de financiar um défice superior a 5% em vez de ter um superavit.
- Reservas internacionais líquidas (RIL) – A menor arrecadação de receitas fiscais deverá condicionar o crescimento das RIL, via menor entradas de receitas petrolíferas e redução dos depósitos da Conta Única do Tesouro em moeda estrangeira (CUT-ME) para se efectuar despesa fiscal. Caso o BNA mantenha o recente ritmo de oferta de divisas nos leilões do mercado primário, existe o risco de não cumprimento das metas definidas para as RIL no âmbito do programa acordado com o FMI. Assim, uma queda das RIL, associado a uma diminuição da CUT-ME, a menor arrecadação de receitas petrolíferas e o aumento do endividamento externo podem deteriorar, significativamente, os indicadores de vulnerabilidade externa do País.
- Taxa de câmbio – A redução de receitas petrolíferas deverá impor uma redução na oferta de moeda estrangeira aos bancos, quer pelas operadoras petrolíferas quer pelo BNA. Naturalmente, a taxa de câmbio será pressionada. Caso o BNA não flexibilize as condições monetárias (CM), visando manter o controlo dos preços, haverá menor liquidez para o sistema e mais aperto para o sector económico. Por outro lado, caso o BNA flexibilize as CM (baixar a taxa de juros ou o coeficiente de reservas obrigatórias), a pressão sobre a taxa de câmbio seria muito superior. Porém, mesmo neste cenário, a taxa de câmbio também ficaria limitada pelo enxugamento de liquidez necessário que o Estado iria negociar (*rollover*).
- Linhas de financiamento externas – A redução da oferta de divisas implica um aumento do risco de crédito do país, implicando menor capacidade do sector bancário em contratar em financiamentos e linhas *clean* (isto é, sem colateral) junto dos bancos internacionais e, por conseguinte, apoiar a economia.

8. PRINCIPAIS INDICADORES DA ACTIVIDADE

Tabela 9. Indicadores

Principais indicadores	
Activo Líquido	173 923 411
Fundos Próprios	74 846 675
Resultado líquidos	- 113 323 552
Rentabilidade do Activo (ROA)	- 68%
Cost to Income	55%
Número de funcionários	6
Rácio de Solvabilidade Regulamentar	30%
Activos geridos pela Sociedade	22 583 042 666

Nota: Os valores apresentados no quadro encontram-se em Kwanzas

No plano de negócios para o exercício de 2019, a Sociedade Gestora definiu o lançamento de duas gamas de fundos de investimento em valores mobiliários: i) Rendimento: que pretende proporcionar aos participantes uma alternativa de investimento em relação aos produtos tradicionais, diversificando dessa forma as suas carteiras e tendo uma rentabilidade superior face aos depósitos; ii) Protecção Cambial: que pretende proporcionar aos participantes protecção cambial através do investimento, maioritariamente, em obrigações emitidas ou garantidas pelo Estado Angolano indexadas ao dólar norte americano.

O primeiro semestre de 2019 foi pautado pelo lançamento do primeiro fundo de investimento em valores mobiliários: BAI RENDIMENTO PREMIUM, com um capital colocado de AOA 10 000 000 000 (dez mil milhões de kwanzas) junto da rede Premium do BAI. Tratou-se de um marco importante, na vida da Sociedade Gestora, uma vez que o mesmo representou o início da sua principal actividade: a gestão de fundos de investimento.

Este fundo pertence à gama “Rendimento” e está vocacionado para investidores com perfil de risco conservador, que privilegiam a preservação do capital e uma rentabilização superior às proporcionadas pelas aplicações tradicionais (depósitos) e que tenham capacidade de ter o investimento por um período de 1 (um) ano.

No seguimento da estratégia comercial delineada para o exercício de 2019, efectuou-se o lançamento de mais dois fundos da gama “Rendimento” nomeadamente o fundo BAI RENDIMENTO PREMIUM II que foi lançado junto da rede Premium e Empresas do BAI, tendo uma colocação de AOA 4 862 319 000, e o FUNDO RENDIMENTO LOENGO que foi lançado junto da rede Loengo do BAI, tendo uma colocação de AOA 557 481 000.

Foi também lançado o fundo BAI INDEXAÇÃO CAMBIAL pertencente à gama “Protecção Cambial”, tendo sido colocado o montante de AOA 4 753 040 000. Este tipo de fundos está vocacionado para investidores com perfil de risco moderado, que procuram proteger as suas poupanças de uma desvalorização do kwanza face ao dólar norte americano através do investimento, maioritariamente, em obrigações emitidas ou garantidas pelo Estado Angolano indexadas ao dólar norte americano.

Embora a Sociedade Gestora tenha começado a ter proveitos, através da sua actividade de gestão de fundos de investimento, solicitado ao principal accionista dois suprimentos de capital no montante total de AOA 250 000 000.

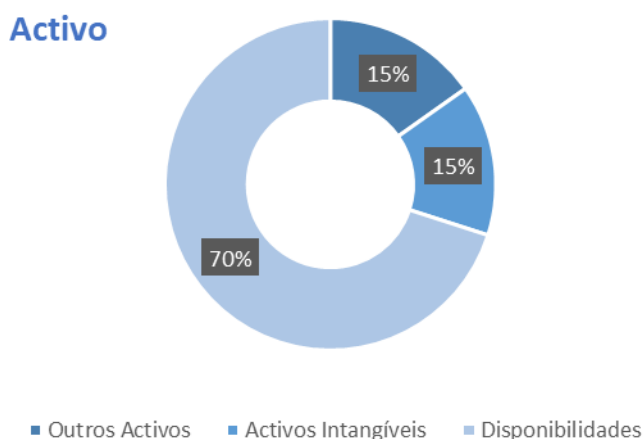
Tabela 10. Exercício 31 Dez 2019

Activo	Valor bruto	Imparidades Amortizações Depreciações	Valor Líquido	Passivo e Fundos próprios
Disponibilidades	121 812 552		121 812 552	
Numerário	-		-	Outras Obrigações Fiscais -1 122 570
Disponibilidades em Inst. Financ.	121 812 552		121 812 552	Diversos -92 844 494
				Provisões para outros riscos e encargos - 5 109 672
Créditos	26 439 613		26 439 613	Total do Passivo -99 076 736
Valores a receber	26 439 613		26 439 613	Capital -60 000 000
Neg. e intermediação de valores	-			Prestações acessórias 250 000 000
Diversos	-			Lucros e Prejuízos acumulados - 121 829 773
Activos Imobiliários	66 011 750	40 340 504	25 671 246	Resultado Líquido do Exercício - 113 323 552
Activos intangíveis	66 011 750	40 340 504	25 671 246	Total dos Capitais Próprios -74 846 675
Total do Activo	214 263 915	40 340 504	173 923 411	Total do Pass e Cap. Próprios -173 923 411

Nota: Os valores apresentados no quadro encontram-se em Kwanzas

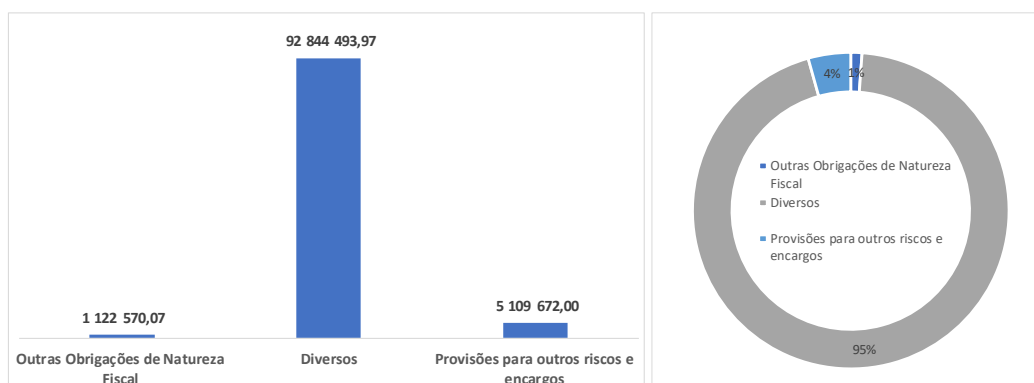
O Activo Líquido no final de 2019, cifrou-se em AOA 173 923 411, sendo composto, essencialmente, por disponibilidades e pelo *software* de gestão de carteiras. Dado as restrições legais existentes, no que diz respeito aos investimentos que a Sociedade Gestora pode efectuar, o seu activo será constituído essencialmente por meios líquidos, nomeadamente, depósitos.

Gráfico 10. Peso das Rúbricas



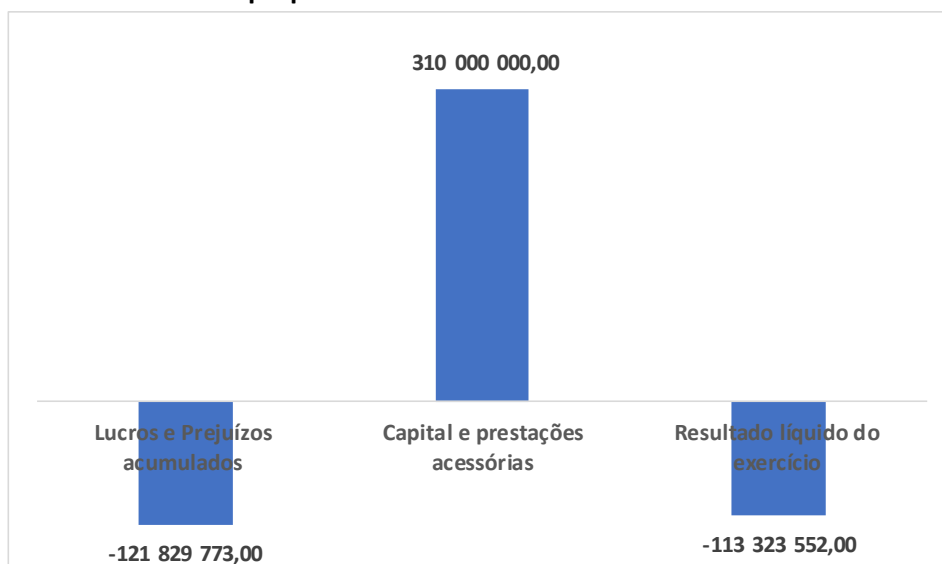
Do lado do passivo, são os credores diversos, com um montante de AOA 92 844 494, que representam a maior fatia, com um peso de 95%. O saldo dessa rubrica diz respeito às dívidas a fornecedores e prestadores de serviços, entre as quais destacam-se a Longo Prazo, no montante AOA 44 620 849 referente às prestações em falta pela aquisição do software de gestão de carteira e o BAI, no montante de AOA 10 756 547, referente à comissão de comercialização do mês de Dezembro, que foi liquidada em Janeiro de 2020.

Gráfico 11 - Passivo



Os fundos próprios continuaram a sofrer uma degradação, face ao valor de início de actividade, em decorrência do facto dos proveitos gerados, durante grande parte do exercício de 2019, não terem sido suficientes para o pagamento dos custos operacionais da Sociedade Gestora.

Gráfico 12 – Fundos próprios



Rubricas	31 Dez 2019
Juros e outros rendimentos	158 914 864
TOTAL DE PROVEITOS	158 914 864
Resultados cambiais	(20 615 653)

Impostos	(6 573 540)
Comissões	(76 751 072)
Multas	(1 978 795)
Custos e Perdas Operacionais	
Custos com Pessoal	(78 309 988)
Prestação de Serviços	(59 527 844)
Amortizações e Depreciações	(22 003 917)
Provisões Do Exercício	(5 271 600)
Outros Custos e Perdas	(1 206 007)
TOTAL DE DESPESAS	(272 238 416)
APURAMENTO DO RESULTADO	(113 323 552)

Nota: Os valores apresentados no quadro encontram-se em Kwanzas

As comissões registadas em proveitos dizem respeito à comissão de gestão paga pelo fundo à Sociedade Gestora, sendo que as comissões registadas em despesas dizem respeito à comissão de comercialização paga pela BAIGEST ao BAI pela comercialização efectuada das unidades de participação dos diversos fundos geridos.

Relativamente aos Custos, a Sociedade Gestora incorreu, durante o exercício de 2019, em despesas no valor de AOA 272 238 416. Os custos operacionais com colaboradores e prestação de serviços técnicos, foram os que mais contribuíram para o alcance deste valor, destacando-se nestas duas rubricas:

- (i) os salários do pessoal;
- (ii) os custos com a formação e manutenção do software de gestão de carteiras; e
- (iii) a elaboração da contabilidade e auditoria externa da sociedade gestora.

Destacamos, também, o impacto das amortizações referente ao *software*, bem como dos outros custos e perdas cujo valor reflecte, essencialmente, a perda registada referente à desvalorização cambial ocorrida do kwanza, pelo facto da dívida ao fornecedor Longo Prazo, pela aquisição do *software* de gestão de carteiras, ser em euros.

9. INFORMAÇÃO DETALHADA DA CARTEIRA DOS OIC GERIDOS

Em 31 de Dezembro de 2019, a carteira de títulos e valores mobiliários do Fundo BAI Rendimento Premium é composta por títulos de dívida pública, nomeadamente, por Bilhetes do Tesouro e por Obrigações do Tesouro não Indexadas. No mesmo período, mantinha em Depósitos à Ordem junto do Banco Angolano de Investimentos, S.A., o montante de AOA 366 176 876,85 (trezentos e sessenta e seis milhões cento e setenta e seis mil oitocentos e setenta seis kwanzas e oitenta e cinco cêntimos), como mostra o inventário seguinte:

Designação	Quantidade/Montante	Preço	Moeda	Preço AOA	Data Câmbio	Taxa Câmbio	Juros AOA	Valor AOA
1 - Instr. Fin. Negociados M. Regulamentado							482 164 486	3 931 364 486
1.2 - M. Regulamentados países estrangeiros							482 164 486	3 931 364 486
1.2.1 - Instrumentos de dívida pública							482 164 486	3 931 364 486
BT 18.22% 2020/02/10			AOA				482 164 486	3 931 364 486
2 - Outros Valores							141 532 804	6 613 910 174
2.1 - Instr. fin. Nacion. não neg. M.Regulam.							141 532 804	6 613 910 174
2.1.1 - Instrumentos de dívida pública							141 532 804	6 613 910 174
OT AOA 12% 11/2020	10 007	91 460	AOA	91 460			18 804 363	934 044 583
OT AOA 12% 05/2020	17 749	96 560	AOA	96 560			34 522 780	1 748 366 220
OT AOA 12.25% 05/2021	20 000	87 370	AOA	87 370			35 000 000	1 782 400 000
OT AOA 12% 12/2020	724	90 290	AOA	90 290			94 951	65 464 911
OT AOA 12% 12/2022	1 567	75 370	AOA	75 370			205 508	118 310 298
OT AOA 12% 12/2020	1 114	90 480	AOA	90 480			438 295	101 233 015
OT AOA 12% 08/2021	3 784	85 160	AOA	85 160			18 735 478	341 000 918
OT AOA 12% 11/2021	17 940	83 020	AOA	83 020			33 711 429	1 523 090 229
5 - Liquidez							0	366 176 877
5.1 - À vista								366 176 877
5.1.2 - Depósitos à ordem								366 176 877
Depósito à Ordem			AOA					366 176 877
7 - Outros Valores a Regularizar							8 969 584	-113 017 192
7.1 - Valores activos								15 301 723
Imp. Ind. Estado			AOA					1
Cust. Audit.Deloitte			AOA					15 301 723
7.2 - Valores passivos							8 969 584	-128 318 916
Pend. Banco Deposit			AOA					-2 581 759
Pend.Comissão Gestão			AOA					-25 235 564
Imposto Rendimento			AOA					-23 608 550
Imposto Lucro Trib.			AOA					-66 831 510
Cust. Audit.Deloitte			AOA				4 127 389	-4 127 389
Cust. Audit.Deloitte			AOA				1	-1
Cust. Audit.Deloitte			AOA				4 842 195	-4 842 195
Pend. TxSuperv. Fixa			AOA					-540 000
Pend. Tx. Supervisão			AOA					-551 948

B - VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO OIC 10 798 434 344

D - NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM CIRCULAÇÃO

D.I. Categoria A 10 000 000

Em 31 de Dezembro de 2019, a carteira de títulos e valores mobiliários do Fundo BAI Rendimento Premium II é composta por títulos de dívida pública, nomeadamente, por

Obrigações do Tesouro Não Indexadas. No mesmo período mantinha em Depósitos à Ordem junto do Banco Angolano de Investimentos, S.A. o montante de AOA 92 962 723 (noventa e dois milhões novecentos e sessenta e dois mil setecentos e vinte e três kwanzas), conforme o inventário seguinte:

Designação	Quantidade/Montante	Preço	Moeda	Preço AOA	Data Câmbio	Taxa Câmbio	Juros AOA	Valor AOA
2 - Outros Valores							190 394 705	4 999 317 205
2.1 - Instr. fin. Nacion. não neg. M.Regulam.							190 394 705	4 999 317 205
2.1.1 - Instrumentos de dívida pública							190 394 705	4 999 317 205
OT AOA 12% 12/2020	3 089	90 310	AOA	90 310		506 393		279 473 983
OT AOA 16% 02/2021	23 535	92 690	AOA	92 690		128 930 870		2 310 390 020
OT AOA 12% 08/2020	2 133	93 380	AOA	93 380		10 572 261		209 751 801
OT AOA 12% 07/2020	747	94 820	AOA	94 820		4 408 924		75 239 464
OT AOA 12% 07/2020	4 736	94 530	AOA	94 530		26 871 652		474 565 732
OT AOA 12% 06/2020	14 335	95 600	AOA	95 600		8 460 000		1 378 886 000
OT AOA 12% 09/2020	1 004	92 360	AOA	92 360		3 111 297		95 840 737
OT AOA 12% 10/2020	736	91 710	AOA	91 710		1 616 787		69 115 347
OT AOA 16% 02/2021	1 080	92 720	AOA	92 720		5 916 522		106 054 122
5 - Líquidez							0	92 962 723
5.1 - À vista								92 962 723
5.1.2 - Depósitos à ordem								92 962 723
Depósito à Ordem			AOA					92 962 723
7 - Outros Valores a Regularizar							7 846 188	-31 919 001
7.1 - Valores activos								21 484 210
Cust.Audit.Deloitte			AOA					21 484 210
7.2 - Valores passivos							7 846 188	-53 403 211
Pend. Banco Deposit			AOA					-1 207 034
Pend.Comissão Gestão			AOA					-5 294 008
Imposto Rendimento			AOA					-20 551 654
Imposto Lucro Trib.			AOA					-17 817 035
Cust.Audit.Deloitte			AOA			3 240 808		-3 240 808
Cust.Audit.Deloitte			AOA			4 605 380		-4 605 380
Pend. TxSuperv. Fixa			AOA					-468 000
Pend. Tx. Supervisão			AOA					-219 292
B - VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO OIC	5 060 360 927							
D - NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM CIRCULAÇÃO								
D.1. Categoria A	4 862 319							

Em 31 de Dezembro de 2019, a carteira de títulos e valores mobiliários do Fundo BAI Rendimento Loengo é composta por títulos de dívida pública, nomeadamente, por Obrigações do Tesouro não indexadas. No mesmo sentido, mantinha em Depósitos à Ordem junto do Banco

Angolano de Investimentos, S.A., o montante de AOA 5 851 342 (cinco milhões oitocentos e cinquenta um mil trezentos e quarenta e dois kwanzas), conforme mostra o inventário seguinte:

Designação	Quantidade/Montante	Preço	Moeda	Preço AOA	Data Câmbio	Taxa Câmbio	Juros AOA	Valor AOA
2 - Outros Valores							32 749 043	587 029 203
2.1 - Instr. fin. Nacion. não neg. M.Regulam.							32 749 043	587 029 203
2.1.1 - Instrumentos de dívida pública							32 749 043	587 029 203
OT AOA 16% 02/2021	5 978	92 720	AOA	92 720			32 749 043	587 029 203
5 - Liquidez							0	5 851 342
5.1 - À vista								5 851 342
5.1.2 - Depósitos à ordem								5 851 342
Depósito à Ordem			AOA					5 851 342
7 - Outros Valores a Regularizar							532 414	-2 852 070
7.1 - Valores activos								1 953 960
FT 20500/119			AOA					1 953 960
7.2 - Valores passivos							532 414	-4 806 030
Pend. Banco Deposit			AOA					-140 429
Pend.Comissão Gestão			AOA					-236 719
Imposto Rendimento			AOA					-779 739
Imposto Lucro Trib.			AOA					-2 800 338
FT 20500/119			AOA				532 414	-532 414
Pend. TxSuperv. Fixa			AOA					-300 000
Pend. Tx. Supervisão			AOA					-16 390
B - VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO OIC	590 028 475							

D - NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM CIRCULAÇÃO

D.1. Categoria A	557 481
------------------	---------

Em 31 de Dezembro de 2019, a carteira de títulos e valores mobiliários do Fundo BAI Indexação Cambial é composta por títulos de dívida pública, nomeadamente, por Obrigações do Tesouro indexadas. No mesmo período, o Fundo, mantinha em Depósitos à Ordem junto do Banco Angolano de Investimentos, S.A. no montante de AOA 127 959 048 (cento e vinte sete milhões novecentos e cinquenta e nove mil e quarenta e oito kwanzas), conforme inventário abaixo:

Resumo dos fundos sob gestão:

Designação	Quantidade/Montante	Preço	Moeda	Preço AOA	Data Câmbio	Taxa Câmbio	Juros AOA	Valor AOA
2 - Outros Valores							1 663 732	6 090 770 630
2.1 - Instr. fin. Nacion. não neg. M.Regulam.							1 663 732	6 090 770 630
2.1.1 - Instrumentos de dívida pública							1 663 732	6 090 770 630
OT USD 5% 12/2023	10 172	598 615	AOA	598 615			1 663 732	6 090 770 630
5 - Liquidez							0	127 959 048
5.1 - À vista								127 959 048
5.1.2 - Depósitos à ordem								127 959 048
Depósito à Ordem			AOA					127 959 048
7 - Outros Valores a Regularizar							5 556 566	-84 509 859
7.1 - Valores activos								40 855 031
Pend.Comissão Gestão			AOA					2 117 831
FT 20500/120			AOA					38 737 200
7.2 - Valores passivos							5 556 566	-125 364 891
Pend. Banco Deposit			AOA					-1 464 201
Imposto Rendimento			AOA					-2 093 683
Imposto Lucro Trib.			AOA					-115 156 521
FT 20500/120			AOA				5 556 566	-5 356 566
Pend. TxSuperv. Fixa			AOA					-315 000
Pend. Tx. Supervisão			AOA					-178 920
B - VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO OIC	6 134 219 819							

D - NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM CIRCULAÇÃO

D.1. Categoria A 4 753 040

Fundo	Valor da UP 31 12 2019	Preço Kz	Nº UP	VG na Constituição	VLG	Maturida de
BRP I	1 079,84 Kz	1 000,00	10 000 000	10 000 000 000,00	10 798 434 345	1 ano
BRP II	1 040,73 Kz	1 000,00	4 862 319	4 862 319 000,00	5 060 360 027	1 ano
BAI IC	1 290,59 Kz	1 000,00	4 753 040	4 753 040 000,00	6 134 219 819	1 ano
BRL	1 058,38 Kz	1 000,00	557 481	557 481 000,00	590 028 475	1 ano
Total					22 583 042 666	

10. PERSPECTIVAS PARA O ANO DE 2020

Para o ano de 2020, a BAIGEST prevê o lançamento de pelo menos três Fundos de Investimento Mobiliário esperando atingir, no final do ano, um volume total sob gestão de cerca de AOA 40 000 000 000,00. Com o lançamento destes fundos o volume sob gestão passará,

maioritariamente, para fundos da gama “Protecção Cambial” em detrimento da gama “Rendimento” uma vez que a expectativa de desvalorização cambial continua a ser alta.

A BAIGEST perspectiva, igualmente, o desenvolvimento do mercado de capitais no que diz respeito a emissões públicas tanto de obrigações corporativas, como de acções, em decorrência de abertura de capital em Bolsa (IPO e *Block Trade*), principalmente que o programa de privatizações do Estado irá proporcionar.

11. FACTOS RELEVANTES

- Em Novembro de 2019 foi aprovada a nova composição do Conselho Fiscal da sociedade e submetida a registo junto da comissão do Mercado de Capitais;
- Em Novembro de 2019, o Administrador Executivo responsável pela área de negócio, o Senhor Luis Alberto Coutinho Cameira apresentou a carta de renúncia às suas funções;
- O fundo BAI INDEXAÇÃO CAMBIAL CURTO PRAZO finalizou a sua colocação no dia 24 de Janeiro, tendo sido colocado o montante de AOA 2 234 354 milhares de Kwanzas.
- Tendo em conta a epidemia em curso a nível mundial, por Coronavírus, a BAIGEST entendeu adoptar as medidas de excepção e temporárias para prevenção e controlo da propagação do COVID-19, enquanto vigorar o Estado de Emergência, que serão implementadas pelo BAI, seu principal accionista e pelo Estado angolano através da Resolução n.º 32/2008, de 1 de Setembro e pelo Decreto Presidencial Provisório n.º 1/2020, de 18 de Março.

12. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe, tendo em conta as disposições legais e estatutárias, que o Resultado Líquido negativo de AOA 113 323 552 referente ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2019, seja aplicado em resultados transitados.

Luanda, 21 de Abril de 2020.

O Conselho de Administração

Dra. Ana Regina Jacinto da Silva Correia Victor (Vogal)

13. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstrações Financeiras e Notas às Contas

Demonstrações Financeiras

A. Balanços em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Montantes expressos em Kwanzas - AOA excepto quando expressamente indicado)

		31-12-2019		31-12-2018	
	Notas	Valor bruto	Imparidades e amortizações	Valor líquido	Valor líquido
ACTIVO					
Disponibilidades	3	121 812 552	-	121 812 552	9 616 446
Créditos	4	26 439 613	-	26 439 613	-
Negociação e intermediação de valores	5	-	-	-	1 296 771
Activos Imobiliários	6	66 011 750	(40 340 504)	25 671 246	47 675 163
Total do Activo		214 263 915	(40 340 504)	173 923 411	58 588 380
PASSIVO E CAPITALIS PRÓPRIOS					
Outras Obrigações de Natureza Fiscal	7	1 122 570	-	1 122 570	3 261 804
Diversos	8	92 844 494	-	92 844 494	115 817 400
Provisões para outros riscos e encargos	9	5 109 672	-	5 109 672	1 338 948
Total do Passivo		99 076 736	-	99 076 736	120 418 153
Capital	10	60 000 000	-	60 000 000	60 000 000
Prestações acessórias	11	250 000 000	-	250 000 000	-
Lucros e Prejuízos acumulados	12	(121 829 773)	-	(121 829 773)	336 581
Resultado Líquido do Exercício	13	(113 323 552)	-	(113 323 552)	(122 166 354)
Total dos Capitais Próprios		74 846 675	-	74 846 675	(61 829 773)
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		173 923 411	-	173 923 411	58 588 380

B. Demonstrações de Resultados em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Montantes expressos em kwanzas - AOA excepto quando expressamente indicado)

	Notas	31-12-2019	31-12-2018
Juros e outros rendimentos	14	158 914 864	-
TOTAL DE PROVEITOS		158 914 864	-
Resultados cambiais	15	(20 615 653)	(17 091 635)
Impostos	16	(6 573 540)	(1 965 033)
Comissões	17	(76 751 072)	(1 562 420)
Multas	18	(1 978 795)	(900 000)
Custos e Perdas Operacionais			
Custos com Pessoal	19	(78 309 988)	(41 296 748)
Prestação de Serviços	20	(59 527 844)	(37 632 783)
Amortizações e Depreciações	21	(22 003 917)	(18 336 587)
Provisões Do Exercício	22	(5 271 600)	(1 338 948)
Outros Custos e Perdas	23	(1 206 007)	(2 042 201)
TOTAL DE CUSTOS		(272 238 416)	(122 166 354)
APURAMENTO DO RESULTADO		(113 323 552)	(122 166 354)

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

C. Demonstrações de Mutação de Fundos Próprios em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Montantes expressos em kwanzas - AOA excepto quando expressamente indicado)

	Notas	Total da Situação Líquida	Capital Social	Prestações acessórias	Lucros/Prejuízos acumulados	Resultado Líquido
Saldo em 31 de Dezembro de 2017		60 336 581	60 000 000	-	339 602	(3 021)
Incorporações de Lucros ou Prejuízos Acumulados	12	-	-	-	(3 021)	3 021
Apropriação do Resultado Líquido do Exercício	13	(122 166 354)	-	-	-	(122 166 354)
Saldo em 31 de Dezembro de 2018		(61 829 773)	60 000 000	-	336 581	(122 166 354)
Incorporações de Lucros ou Prejuízos Acumulados	12	-	-	-	(122 166 354)	122 166 354
Prestações Acessórias	11	250 000 000	-	250 000 000	-	-
Apropriação do Resultado Líquido do Exercício	13	(113 323 552)	-	-	-	(113 323 552)
Saldo em 31 de Dezembro de 2019		74 846 675	60 000 000	250 000 000	(121 829 773)	(113 323 552)

As notas anexas fazem parte integrante desta demonstração.

D. Demonstrações dos fluxos de caixa em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Montantes expressos em kwanzas - AOA excepto quando expressamente indicado)

	31-12-2019	31-12-2018
Juros e outros rendimentos	132 475 252	-
Prestações Acessórias	250 000 000	-
FLUXOS DE CAIXA DOS RECEBIMENTOS	382 475 252	-
Impostos pagos	(16 342 396)	(266 524)
Multas pagas	(478 795)	(900 000)
Custos e Perdas Operacionais pagos	(251 199 554)	(49 210 713)
Outros Custos e Perdas	(2 258 400)	(342 899)
FLUXOS DE CAIXA DOS PAGAMENTOS	(270 279 145)	(50 720 135)
SALDOS DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO EXERCÍCIO	112 196 107	(50 720 135)
Saldo em disponibilidades no início do exercício	9 616 446	60 336 581
Saldo em disponibilidades no fim do exercício	121 812 552	9 616 446

As notas anexas fazem parte integrante desta demonstração.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A **BAIGEST – Sociedade Gestora de Organismos de Investimentos Colectivo, S.A.** (doravante igualmente designada por “BAIGEST” ou “Sociedade”), foi constituída por Escritura Pública de 23 de Novembro de 2015, encontrando-se registada na Comissão de Mercado de Capitais (doravante igualmente designada por “CMC”) como intermediário financeiro autorizado desde 30 de Julho de 2018. A Sociedade iniciou a sua actividade a 12 de Março de 2018.

A BAIGEST é uma Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo e está autorizada a prestar todos os serviços descritos no Código de Valores Mobiliários combinado com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13 de 11 de Outubro sobre o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo e demais regulamentação.

Conforme indicado na Nota 10, em 31 de Dezembro de 2018, a BAIGEST é detida maioritariamente pelo Banco Angolano de Investimentos, S.A..

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da BAIGEST foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o Plano de Contas dos Organismo de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras, nos termos do Regulamento da CMC n.º 9/16, de 6 de Julho.

As Demonstrações Financeiras agora apresentadas reflectem os resultados das operações da Sociedade para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do princípio da especialização, no qual os itens são reconhecidos como activos, passivos, fundos próprios, proveitos e custos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, plenitude e comparabilidade.

Não obstante a dificuldade associada à capacidade da Sociedade em continuar as suas operações e a persecução do seu objecto social, a Administração considera adequado o pressuposto da continuidade atendendo primariamente à sua convicção no apoio financeiro continuado dos seus accionistas e, também, nas perspectivas de negócio futuras. Efectivamente, esta convicção é desde logo suportada pelos acontecimentos que se descrevem na Nota 11 destacando-se neste contexto a realização de prestações acessórias de capital por parte dos accionistas, no montante de AOA 250 000 000,00 (duzentos e cinquenta milhões de kwanzas).

As Demonstrações Financeiras da Sociedade encontram-se expressas em Kwanzas, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola em cada data de referência.

2.2. Principais Políticas Contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

a) Especialização dos exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo registados quando se vencem, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os proveitos são considerados realizados quando:

- (i) nas transacções com terceiros, o pagamento for efectuado ou se for assumido firme compromisso de efectivá-lo;
- (ii) na extinção, parcial ou total, de um passivo, qualquer que seja o motivo, sem o desaparecimento concomitante de um activo de valor igual ou maior;
- (iii) na geração natural de novos activos, independentemente da intervenção de terceiros; ou
- (iv) no recebimento efectivo de doações e subvenções.

As despesas, por sua vez, são consideradas incorridos quando:

- (i) deixar de existir o correspondente valor activo, por transferência da sua propriedade para um terceiro;
- (ii) pela diminuição ou extinção do valor económico de um activo; ou
- (iii) pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente activo.

b) Transacções em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema "multi-currency", sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. As transacções em moeda estrangeira são convertidas para AOA à taxa de câmbio indicativa publicada pelo Banco Nacional de Angola ("BNA") na data da transacção.

Os activos e passivos monetários, expressos em moeda estrangeira, são convertidos para AOA à taxa de câmbio indicativa publicada pelo BNA à data do Balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na Demonstração de Resultados do exercício em que ocorrem.

Os activos e passivos não monetários, expressos em moeda estrangeira, são registados ao custo histórico – excepto as imobilizações financeiras, se aplicável – e são convertidos para AOA à taxa de câmbio indicativa publicada pelo BNA na data da transacção.

Cambial	31/12/2019	31/12/2018
AOA/USD	482,227	308,607
AOA/EUR	540,817	353,016

c) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

d) Activos imobiliários/Intangíveis

a. Reconhecimento e mensuração

Os activos imobiliários correspondem essencialmente a activos intangíveis – gastos com *software* -, encontrando-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

b. Custos subsequentes

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Sociedade. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o regime de acréscimo.

c. Amortizações/Depreciações

A depreciação é calculada pelo método das quotas constantes, de acordo com os períodos de vida útil esperada. No caso dos activos fixos intangíveis a vida útil esperada é de 3 anos.

e) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos

Impostos correntes

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no artigo 48.º do Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis dos três anos posteriores.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos, podendo estender-se até dez anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, em eventuais correcções ao lucro tributável do exercício de 2018 (data de início da actividade da Sociedade). No entanto, não é previsível que qualquer correcção relativa a este exercício venha a ocorrer e, caso ocorra, não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras.

O Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória, a efectuar até ao final do mês de Agosto, sendo o imposto a liquidar antecipadamente calculado com base em 2% do total do resultado

derivado de operações de intermediação financeira, apurado nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior. O excesso de liquidações provisórias de Imposto Industrial, comprovadamente efectuadas e entregues em exercícios anteriores (até ao limite do prazo de caducidade de cinco anos previsto no Código Geral Tributário) podem ser deduzidas ao valor da liquidação provisória a efectuar no exercício.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados por todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os activos por impostos diferidos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporária dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados activos por impostos diferidos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais de Invisíveis Correntes

A Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais de Invisíveis Correntes, cujo regime jurídico encontra-se estabelecido na Lei n.º 3/2018 de 1 de Março, incide, à taxa de 10%, sobre as transferências efectuadas no âmbito dos contratos de prestação de serviços de assistência técnica estrangeira ou de gestão, regulados pelas disposições do respectivo Regulamento, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 273/11, de 27 de Outubro, alterado pelo Decreto Presidencial n.º 123/13, de 28 de Agosto.

Outros impostos

A Sociedade está igualmente sujeita a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto de Selo, Imposto de Consumo, bem como outras taxas.

Substituição tributária

No âmbito da sua actividade, a Sociedade assume a figura de substituto tributário, efectuando retenção na fonte dos impostos relativos a terceiros, os quais são entregues posteriormente ao Estado.

De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 67º da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, as prestações de serviços de qualquer natureza, estão sujeitas a tributação, por retenção na fonte à taxa de 6,5%.

f) Provisões e contingências

Provisões

As provisões representam responsabilidades prováveis com prazos e valores estimados. São reconhecidas provisões quando: (i) a Sociedade tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade, na data do balanço.

Passivos contingentes

Caso a Sociedade tenha uma responsabilidade em que não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de uma contingência passiva. As contingências passivas são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

São reconhecidas contingências passivas em contas extrapatrimoniais quando: (i) a Sociedade tem uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam sob o controlo da Sociedade; (ii) uma obrigação presente que surge de eventos passados, mas que não é reconhecida porque não é provável que a Sociedade tenha de a liquidar ou o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

As contingências passivas são reavaliadas periodicamente para determinar se a avaliação anterior é válida. Se for provável que uma saída de recursos será exigida para um item anteriormente tratado como uma contingência passiva, é reconhecida uma provisão nas Demonstrações Financeiras do período no qual ocorre a mudança na estimativa de probabilidade.

Activos contingentes

Uma contingência activa é um possível activo presente, decorrente de eventos passados, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob o controlo da instituição. As contingências activas são apenas objecto de divulgação e reconhecidas em contas extrapatrimoniais, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As contingências activas devem ser reavaliadas periodicamente para determinar se a avaliação anterior é válida. Se for praticamente certo que uma entrada de recursos ocorrerá por conta de um activo, entrada esta anteriormente classificada como provável, o activo e o correspondente ganho devem ser reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do período em que ocorrer a mudança de estimativa.

g) Fluxos de caixa

Para efeitos da preparação da Demonstração de Fluxos de Caixa, a Sociedade considera como disponibilidades o total do saldo da rubrica de Disponibilidades.

3. DISPONIBILIDADES

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de disponibilidades apresenta a seguinte composição:

	<i>Valores em AOA</i>	
	31-12-2019	31-12-2018
Disponibilidades em Numerário		
Numerário	20.686	-
Disponibilidades em Instituições Financeiras		
Banco Angolano de Investimentos, S.A.		
Em Kwanzas	121.791.866	9.616.446
	121.812.552	9.616.446

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de “Disponibilidades em Instituições Financeiras” é integralmente constituída por depósitos à ordem junto do Banco Angolano de Investimentos, S.A., não remunerados.

4. CRÉDITOS

Com referência a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<i>Valores em AOA</i>	
	31-12-2019	31-12-2018
Créditos		
Comissão de Gestão	26.439.613	-
	26.439.613	-

Em 31 de Dezembro de 2019, a rubrica apresenta o valor a receber de comissões de gestão que são liquidados em Janeiro de 2020, de cada fundo conforme a seguinte segregação:

Descrição	31-12-2019
BAI Rendimento Premium I	11 292 568
BAI Rendimento Premium II	5 294 008
BAI Rendimento Loengo	862 325
BAI Indexação Cambial	8 990 711
	26 439 612

5. NEGOCIAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE VALORES

Com referência a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

		Valores em AOA	
		31-12-2019	31-12-2018
Negociação e intermediação de valores			
Devedores diversos			
Longo Prazo - Consultores de Gestão, S.A.	-		1.277.271
Outros			19.500
	-		1.296.771

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Devedores diversos” é constituída por valores a receber de fornecedores. Os valores foram regularizados durante o exercício de 2019.

6. ACTIVOS IMOBILIÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

		Valores em AOA	
		31-12-2019	31-12-2018
Activos Intangíveis			
Software	66.011.750		66.011.750
Amortizações acumuladas	(40.340.504)		(18.336.587)
	25.671.246		47.675.163

No quadro seguinte apresentam-se os movimentos ocorridos nas rubricas de Activos Imobiliários, incluindo as respectivas amortizações/depreciações acumuladas, durante os exercícios de 2019:

		Valores em AOA						
		Valor bruto			Depreciações/Amortizações		Valor líquido	
	Saldo em 31-12-2018	Aquisições	Saldo em 31-12-2019	Saldo em 31-12-2018	Amortizações do exercício	Alienações, abates e outras	Saldo em 31-12-2019	Saldo em 31-12-2018
Activos Intangíveis								
Software	66.011.750	-	66.011.750	(18.336.587)	(22.003.917)	-	(40.340.504)	25.671.246
	66.011.750	-	66.011.750	(18.336.587)	(22.003.917)	-	(40.340.504)	47.675.163

A rubrica Activos intangíveis – *Software* inclui o montante de AOA 66 011 750 relativo à aquisição do *software* de gestão de carteiras de investimento ao fornecedor Longo Prazo - Consultores de Gestão, S.A. adquirido no exercício de 2018.

7. OUTRAS OBRIGAÇÕES DE NATUREZA FISCAL

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>Valores em AOA</i>	
	31-12-2019	31-12-2018
Outras obrigações		
Outras obrigações de Natureza Fiscal		
Impostos e Taxas	1.122.570	3.261.804
	1.122.570	3.261.804

Em 31 de Dezembro de 2019, a rubrica de “Impostos e Taxas” inclui um saldo de AOA 713 769 relativos á retenção do IRT dos trabalhadores e AOA 340 747 relativos à retenção e contribuição da sociedade á Segurança Social.

8. OUTRAS OBRIGAÇÕES – CREDITORES DIVERSOS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>Valores em AOA</i>	
	31-12-2019	31-12-2018
Outras obrigações		
Credores diversos		
Longo Prazo - Consultores de Gestão, S.A.	44 620 849	59 434 000
Banco Angolano de Investimentos, S.A.	10 756 547	38 412 873
Outros credores	37 467 098	17 970 527
	92 844 494	115 817 400

Em 31 de Dezembro de 2019, a rubrica “Banco Angolano de Investimentos, S.A.” refere-se a comissões a pagar ao Banco respeitante à comercialização dos fundos.

Em 31 de Dezembro de 2018, a rubrica “Banco Angolano de Investimentos, S.A.” refere-se ao débito dos custos com pessoal incorridos em nome e por conta da BAIGEST.

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, a rubrica “Outros credores” inclui os custos associados a preparação da contabilidade, Demonstrações Financeiras e colaboração no cumprimento das obrigações fiscais da BAIGEST por parte da Crowe Angola – Auditores e Consultores, S.A. e os custos associados à auditoria externa às Demonstrações Financeiras da BAIGEST, por parte da Ernst & Young Angola, Lda..

9. OUTRAS OBRIGAÇÕES – PROVISÕES PARA OUTROS RISCOS E ENCARGOS

As provisões constituídas podem ser detalhadas da seguinte forma:

	Valores em AOA	
	31-12-2019	31-12-2018
Outras obrigações		
Provisões para contingências fiscais	5 109 672	1 338 948
	5 109 672	1 338 948

O saldo da rubrica de “Provisões para outros riscos e encargos” visa a cobertura de contingências fiscais devidamente identificadas, decorrentes da actividade da Sociedade, sendo revistas em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento.

10. FUNDOS PRÓPRIOS

Capital Social

Em 31 de Dezembro de 2019, o capital social BAIGEST - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A., no valor de AOA 60 000 000, encontrava-se representado por 600 acções com o valor nominal de AOA 100 000 cada, as quais se encontram totalmente subscritas e realizadas pelos accionistas abaixo descritos:

	Valores em AOA		
	N.º acções	Valor Nominal	%
Banco Angolano de Investimentos, S.A.	576	57.600.000	96%
Accionistas individuais	24	2.400.000	4%
	600	60.000.000	100%

11. PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Valores em AOA	
	31-12-2019	31-12-2018
Banco Angolano de Investimentos, S.A.	250.000.000	-
	250.000.000	-

Em 31 de Dezembro de 2019, à rubrica apresenta o valor das prestações acessórias realizadas 15/02/2019 no valor de AOA 100 000 000 e a 22/10/2019 no valor de AOA 150 000 000, com maturidade de 5 anos e não vencem juros.

12. LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

Valores em AOA		
	31-12-2019	31-12-2018
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(121.829.773)	336.581
	(121.829.773)	336.581

13. RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Em 31 de Dezembro de 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

Valores em AOA	
Proveitos	158 914 864
Custos	(272 238 416)
RAI	(113 323 552)
Acrescimos Materia Colectavel	77 284 635
Materia Colectavel	(36 038 917)
Taxa de Imposto	30,00%
Imposto Apurado	-

14. COMISSÕES E OUTROS RENDIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

Valores em AOA		
	31-12-2019	31-12-2018
Comissões		
Comissão de Gestão	158.914.864	-
	158.914.864	-

Em 2019, as comissões de gestão, apresentam a seguinte segregação:

Descrição	Taxa anual	Valor
BAI Rendimento Premium I	1,75%	100 726 864
BAI Rendimento Premium II	1,75%	26 648 769
BAI Rendimento Loengo	1,25%	2 795 977
BAI Indexação Cambial	1,25%	28 743 254
		158 914 864

15. RESULTADOS CAMBIAIS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

<i>Valores em AOA</i>						
31-12-2019			31-12-2018			
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Resultados cambiais potenciais	-	14 903 849	(14 903 849)	-	15 426 167	(15 426 167)
Resultados cambiais efectivos	-	5 711 804	(5 711 804)	-	1 665 469	(1 665 469)
	-	20 615 653	(20 615 653)	-	17 091 635	(17 091 635)

16. IMPOSTOS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

<i>Valores em AOA</i>		
	31-12-2019	31-12-2018
Impostos		
Contribuição Especial sobre operações cambiais de invisíveis correntes	1 740 724	1 965 033
Imposto Industrial	1 131 471	-
Iva suportado	3 701 345	-
	6 573 540	1 965 033

17. COMISSÕES

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

<i>Valores em AOA</i>		
	31-12-2019	31-12-2018
Comissões		
Comissão Comercialização Fundos	71 572 625	-
Comissão do Mercado de Capitais	5 178 447	1 562 420
	76 751 072	1 562 420

Para efeitos dos serviços de comercialização das unidades de participação dos Fundos BAI Rendimento Premium I e BAI Rendimento Premium II, é suportada uma comissão de 50% do valor das comissões de gestão de cada um dos respectivos fundos.

Para efeitos dos serviços de comercialização das unidades de participação dos Fundos BAI Rendimento Loengo e BAI Indexação cambial, é suportada uma comissão de 25% do valor das comissões de gestão de cada um dos respectivos fundos.

18. MULTAS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>Valores em AOA</i>	
	31-12-2019	31-12-2018
Multas		
Multas fiscais	1.978.795	900.000
	1.978.795	900.000

As multas fiscais devem-se à liquidação de impostos fora de prazo e ao atraso de envio de informação financeira referente ao 1.º Semestre de 2019.

19. CUSTOS COM PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	<i>Valores em AOA</i>	
	31-12-2019	31-12-2018
<i>Empregados</i>		
Remuneração mensal	29 473 853	17 451 717
Remunerações adicionais	8 912 636	5 245 581
	38 386 490	22 697 298
<i>Órgãos Sociais</i>		
Remuneração mensal	29 192 052	12 740 196
Remunerações adicionais	5 876 724	563 858
	35 068 775	13 304 054
Encargos Sociais		
Obrigatórios	2 506 512	1 756 912
	2 506 512	1 756 912
<i>Outros</i>	2 348 211	3 538 484
	78 309 988	41 296 748
Total de colaboradores	6	5

A rubrica “Encargos Sociais – Obrigatórios”, a 31 de Dezembro de 2019, diz respeito às contribuições para a Segurança Social.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal, durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, são apresentados como segue:

Valores em AOA

	31-12-2019			31-12-2018		
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
Vencimentos e salários	29 192 052	-	29 192 052	12 740 196	-	12 740 196
Outras remunerações	5 876 723	-	5 876 723	563 858	-	563 858
	35 068 775	-	35 068 775	13 304 054	-	13 304 054

Adicionalmente, durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, não foram pagos quaisquer valores adicionais aos acima mencionados a membros dos Órgãos Sociais, não existem créditos concedidos a esses membros nem compromissos assumidos por sua conta a título de garantia.

20. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

Valores em AOA

	31-12-2019	31-12-2018
Despesas de comunicação	6 229 684	2 548 358
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	53 016 748	33 402 222
Outras Despesas	281 412	1 682 203
	59 527 844	37 632 783

21. DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

Valores em AOA

	31-12-2019	31-12-2018
Activos intangíveis		
<i>Software</i>	22.003.917	18.336.587
	22.003.917	18.336.587

22. PROVISÕES DO EXERCÍCIO

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

Valores em AOA

	31-12-2019	31-12-2018
Provisões Do Exercício		
<i>Provisão outros riscos e encargos</i>	5 271 600	1 338 948
	5 271 600	1 338 948

Em 2019, as provisões registadas respeitam a contingências fiscais devidamente identificadas, decorrentes da actividade da Sociedade (Nota 9).

23. OUTROS CUSTOS E PERDAS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	<i>Valores em AOA</i>	
	31-12-2019	31-12-2018
Despesas bancárias	424 787	1 277 424
Correcções relativas a exercícios anteriores	380 834	266 524
Outros encargos	400 386	498 253
	1 206 007	2 042 201

A rubrica “Despesas bancárias” reflecte os encargos incorridos pelos serviços bancários prestados pelo Banco Angolano de Investimentos, S.A..

24. TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o montante global de activos e passivos relativos a operações realizadas com partes relacionadas, de acordo com a legislação aplicável, tem a seguinte decomposição:

	<i>Valores em AOA</i>	
	31-12-2019	31-12-2018
<i>Activo</i>		
Disponibilidades		
Banco Angolano de Investimentos, S.A.	121 791 866	9 616 446
Credores diversos		
BAI Rendimento Premium	11 292 568	-
Fundo BAI Remdimento Premium II	5 294 008	-
BAI Indexacao Cambial	8 990 711	-
Fundo BAI Rendimento Loengo	862 325	-
<i>Reforço capitais Próprios</i>		
<i>Prestações Acessórias</i>		
Banco Angolano de Investimentos, S.A.	(250 000 000)	-
<i>Passivo</i>		
Outras obrigações		
Banco Angolano de Investimentos, S.A.	(10 756 547)	(38 412 873)
	(112 525 069)	(28 796 427)

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de “Disponibilidades” inclui a totalidade dos depósitos à ordem junto do Banco Angolano de Investimentos, S.A. (Nota 3).

Em 31 de Dezembro de 2019, a rubrica de “Credores” inclui as comissões de gestão cobradas aos fundos sob gestão relativos a Dezembro de 2019, cobrados em Janeiro de 2020 (Nota 4).

Em 31 de Dezembro de 2019, a rubrica de “Prestações Acessórias” inclui a totalidade dos valores disponibilizados na conta à ordem junto do Banco Angolano de Investimentos, S.A. (Nota 11).

Em 31 de Dezembro de 2019, a rubrica “Outras obrigações” inclui um saldo de AOA 10.756.547 relativo aos valores de comissões a pagar ao Banco Angolano de Investimentos, S.A., no que concerne á comercialização de fundos (Nota 8).

Em 2019 e 2018, os resultados relativos a operações realizadas com partes relacionadas, tem a seguinte decomposição:

	Valores em AOA	
	31-12-2019	31-12-2018
<i>Proveitos</i>		
Comissões de gestão		
BAI Rendimento Premium I	100 726 864	-
BAI Rendimento Premium II	26 648 769	-
BAI Rendimento Loengo	2 795 977	-
BAI Indexação Cambial	28 743 254	-
<i>Custos</i>		
Comissões de comercialização		
Banco Angolano de Investimentos, S.A.	(71 572 625)	-
Outros custos e perdas		
Banco Angolano de Investimentos, S.A.	(424 787)	(1 277 424)
	86 917 452	(1 277 424)

Em 31 de Dezembro de 2019, a rubrica de “Comissões de gestão” inclui a totalidade das comissões de gestão cobradas aos fundos sob gestão da Sociedade (Nota 14).

Em 31 de Dezembro de 2019, a rubrica de “Comissões de comercialização” inclui as comissões de comercialização cobradas pelo Banco Angolano de Investimentos, S.A. pela comercialização dos fundos sob gestão da Sociedade (Nota 17).

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, a rubrica “Outros custos e perdas” inclui as despesas bancárias e encargos incorridos pelos serviços bancários prestados pelo Banco Angolano de Investimentos, S.A. (Nota 23).

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 as outras entidades relacionadas são as seguintes:

- Banco Angolano de Investimentos, S.A.
- Fundo BAI Rendimento Premium I
- Fundo BAI Rendimento Premium II
- Fundo BAI Rendimento Loengo
- Fundo BAI Indexação Cambial

25. EVENTOS SUBSEQUENTES

Epidemia COVID-19 e o impacto na actividade de gestão de fundos de investimento

As circunstâncias supervenientes de mercado ocasionadas pela pandemia da Covid-19 têm gerado impactos adversos e inesperados de variadas naturezas tanto nos mercados quanto na composição da carteira de fundos de investimento, um pouco por todo mundo, assim como têm alterado directamente a actividades dos gestores, administradores, entidades comercializadoras e entidades depositárias, em razão da ampliação de medidas restritivas de movimentação como uma forma de mitigar a disseminação da Covid-19.

Nesse cenário, tem-se assistido que os reguladores, com o objectivo de orientar os participantes do mercado e criar condições para a continuidade das actividades económicas afectadas pelas medidas restritivas resultantes da pandemia da Covid-19, têm vindo a alterar as principais normativos referentes ao mercado de fundos de investimento, prorrogando os prazos regulatórios, emitindo notas de interpretação de dispositivos regulamentares aplicáveis aos fundos de investimento no contexto da pandemia da Covid-19, alterando prazos de apresentação de informações referentes ao exercício de 2020, entre outras providências relacionadas à Covid-19²⁷. Como consequência, os mercados financeiros mundiais foram significativamente afectados, tendo particular destaque a queda abrupta do preço do barril do petróleo nos mercados internacionais.

Esta situação e a sua evolução tem um impacto significativo na execução do Orçamento Geral do Estado, o qual está fortemente dependente das receitas provenientes da venda de petróleo. Consequentemente, o valor dos activos dos fundos podem vir a ser afectado por esta situação. O Conselho de Administração com base na informação disponível entende que a extensão temporal e o grau de severidade destes impactos não são ainda determináveis. Não obstante também entende que se mantem adequado o pressuposto de continuidade conforme referido na Nota 2.1.

Em Angola, a Comissão do Mercado de Capitais (CMC) tendo em conta a pandemia provocada pelo "COVID-19" e as medidas de prevenção e de combate à propagação do novo coronavírus, aprovadas para mitigação do risco e para eventual emergência, restringiu o contacto de pessoas - em vigor na Instituição, até novas recomendações das entidades competentes. Não são conhecidas as medidas tomadas pela CMC referentes a alteração de prazos regulamentares para envio da informação, tal como foram emanadas pelos reguladores internacionais, por exemplo. Contudo, o regulador tem manifestado flexibilidade às solicitações feitas quanto a prorrogação de prazos solicitadas pontualmente.

A BAIGEST tem acompanhado a evolução da pandemia, em Angola e no Mundo, e as estimativas de impacto que poderão advir para a sociedade, tomando as decisões que defendem os interesses dos diferentes *stakeholders*, incluindo os colaboradores, participantes e accionistas.

²⁷ A CMVM, a ESMA, a IOSCO, o GAFI aprovaram um conjunto de medidas que podem ser consultadas aqui https://www.cmvm.pt/pt/Comunicados/Comunicados/Pages/covid_19.aspx.

O novo cenário irá igualmente exigir que a administração da sociedade avalie, com maior prudência e cautela as medidas a serem tomadas em decorrência do novo cenário económico-financeiro, inclusive quanto à divulgação de informações aos seus participantes e ao mercado em geral. Nesta conformidade, estão previstas um conjunto de medidas que serão implementadas pela sociedade, nomeadamente:

Divulgação de informação:

- Os materiais de divulgação de fundos de investimento serão cuidadosamente analisados a fim de se verificar os possíveis impactos da Covid-19 em eventuais dados e projecções neles porventura contidos;
- As dificuldades operacionais que se registem na divulgação da valorização da carteira serão avaliadas pela sociedade e serão divulgadas, esclarecendo em cada caso as providências adoptadas;

Práticas de governo corporativo

A sociedade irá adoptar práticas de governo que possam auxiliar a gestão dos impactos da pandemia da Covid-19, a nomeadamente:

- A implementação do comité de investimentos;
- A adopção de mecanismos que visem a facilitar o acompanhamento conjunto da carteira, de modo a assegurar que não haja assimetria de informação entre todos os envolvidos no acompanhamento dos respectivos activos;
- O aprimoramento da infra-estrutura tecnológica, no sentido de viabilizar a realização das reuniões de comité de investimento e/ou de supervisão remoras, tomando-se para tanto as medidas de segurança cibernética.

Gestão de riscos

- Será dinamizada a unidade de gestão de riscos e será levada em consideração a recente pandemia em seus sistemas de gestão de risco de forma específica, inclusive mediante a adopção de operações de contingência no caso de ocorrência de eventos adversos em seus recursos humanos, em sua infra-estrutura física e tecnológica, assim como na carteira dos fundos de investimentos.

Demonstrações financeiras e prazos regulatórios

- Serão sempre respeitados os prazos para o envio da informação, contudo, caso não seja possível será sempre comunicado o regulador solicitando prorrogação para envio da informação.

Troca de documentos entre prestadores de serviço

- Em decorrência de questionamentos do mercado a respeito da troca de documentos entre actividades dos gestores, administradores, entidades comercializadoras e entidades depositárias e outros prestadores de serviço de fundos de investimento, a sociedade vai privilegiar a comunicação electrónica.

14. PARECER DO AUDITOR EXTERNO



Ernst & Young Angola, Lda.
Presidente Business Center
Largo 17 de Setembro, nº 3
3º Piso - Sala 341
Luanda
Angola
Tel: +244 227 280 461/2/3/4
Tel: +244 945 202 172
www.ey.com

Relatório do Auditor Independente

Ao Conselho de Administração da
BAIGEST – Sociedade Gestora de Organismos de
Investimento Colectivo, S.A.

Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas da BAIGEST – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (adiante igualmente designado por “Sociedade”), as quais compreendem o Balanço patrimonial em 31 de Dezembro de 2019 (que evidencia um total de 173.923.411 Kwanzas e um total de capital próprio de 74.846.675 Kwanzas, incluindo um resultado líquido negativo de 113.323.552 de Kwanzas), a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Mutações de Fundos Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e as notas às demonstrações financeiras.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas demonstrações financeiras

2. O Conselho de Administração da Sociedade é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com os princípios contabilísticos consagrados no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas Normas exigem que cumpramos requisitos éticos e planeemos e executemos a auditoria para obter garantia razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras pela Sociedade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.
5. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reservas.

Sociedade por Quotas – Capital Social 400.000 Kwanzas – Contribuinte N.º 5401120999
Inscrição n.º 120170019 na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola – Inscrição N.º 53 na Comissão do Mercado de Capitais
A member firm of Ernst & Young Global Limited



BAIGEST – Sociedade Gestora de Organismos
de Investimento Colectivo, S.A.
Relatório do Auditor Independente
31 de Dezembro de 2019

Bases para a Opinião com Reservas

6. Conforme referido na Nota 11, em 31 de Dezembro de 2019, o capital próprio inclui prestações acessórias no montante de 250.000 milhões de Kwanzas, realizadas pelo accionista maioritário, Banco Angolano de Investimentos, S.A., em 2019, as quais (i) não são remuneradas e (ii) têm fixado um prazo de reembolso de 5 anos, não tendo sido obtida evidência de que estão formalizadas outras condições quanto à exigibilidade desta obrigação. Atendendo a que o Regulamento n.º 9/16 de 6 de Julho da Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”), que aprova o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras (“Regulamento”), não prevê o reconhecimento em capital próprio de instrumentos financeiros com estas características, a Sociedade obteve da CMC o entendimento de que deverá ser aplicado o disposto na IAS 32 – Instrumentos financeiros: Apresentação e a IFRS 9 – Instrumentos financeiros, no reconhecimento e mensuração do referido instrumento financeiro e, consequentemente, não poderia reconhecer a totalidade do instrumento em capital próprio. Não obstante, o Conselho de Administração entende que, apesar de carecerem ainda de ratificação em Assembleia Geral, as condições de reembolso serão alteradas para que o instrumento possa ser considerado como capital próprio à luz do referencial contabilístico preconizado pela CMC. Considerando que em 31 de Dezembro de 2019 as disposições contratuais do instrumento se mantêm inalteradas, estimamos que as prestações acessórias e o resultado líquido do exercício encontram-se sobreavaliadas em 92.500 milhares de Kwanzas e 13.087 milhares de Kwanzas, respectivamente, e o passivo da Sociedade encontra-se subavaliado em 105.587 milhares de Kwanzas.

Opinião com Reserva

7. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos do assunto descrito no parágrafo 6 da secção “Bases para a Opinião com Reservas”, as demonstrações financeiras referidas no ponto 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da BAIGEST – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. em 31 de Dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos consagrados no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras.

Ênfase

8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para os assuntos mencionados na Nota 2.1 das notas às demonstrações financeiras descrevendo o entendimento do Conselho de Administração que considera adequado o pressuposto da continuidade das operações, atendendo primariamente à sua convicção no apoio financeiro continuado dos seus accionistas e, também, na perspectiva de negócio futuro, nomeadamente o crescimento da sua actividade. Estas circunstâncias, aliadas aos outros aspectos discutidos na Nota 25 das notas às demonstrações financeiras, indicam a existência de uma incerteza significativa que pode colocar em causa a capacidade da Sociedade em continuar o seu curso normal de negócios. Neste contexto, a continuidade da entidade está dependente do apoio a prestar pelos accionistas e do sucesso das suas operações futuras, designadamente o lançamento de novos fundos de investimento.

Luanda, 22 de Abril de 2020

Ernst & Young Angola, Lda.
Representada por:

Daniel Guerreiro
Perito Contabilista n.º 20130107

Sílvia Silva
Partner

15. RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas da

BAIGEST – Sociedade Gestora
de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos o relatório sobre a actividade do Conselho Fiscal, bem como o parecer sobre o Relatório e Contas com referência a 31 de Dezembro de 2019 apresentados pelo Conselho de Administração da BAIGEST - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. ("BAIGEST" ou "Sociedade"):

1. Durante o exercício em referência acompanhamos, com a periodicidade e âmbito que considerámos adequada, a evolução da actividade da BAIGEST, a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis através de contactos e esclarecimentos mantidos e obtidos do Conselho de Administração e das diversas unidades de estrutura da Sociedade.
2. No exercício das nossas funções e com a profundidade e extensão possíveis, procedemos à análise do Balanço em 31 de Dezembro de 2019, das Demonstrações dos resultados, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como o respectivo anexo elaborados em conformidade com o Plano de Contas dos Organismo de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras, nos termos do Regulamento da CMC n.º 9/16, de 6 de Julho.
3. Analisámos o Relatório de Gestão referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 preparado pelo Conselho de Administração e a proposta de aplicação dos resultados, nele incluída.
4. Adicionalmente, analisámos e concordamos com o conteúdo do Relatório do Auditor Independente emitido pela Ernst & Young Angola, Lda., do qual destacamos a necessidade de a Sociedade envidar esforços na adequação dos contratos de prestações acessórias no sentido de deixarem de se revestir dos requisitos da definição de passivo e assim permitir a sua apresentação como instrumentos de capital próprio, permitindo assim a eliminação da reserva.

1

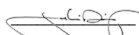
5. Em face do acima exposto, e considerando que os documentos referidos nos pontos 2 e 3 permitem no seu conjunto a compreensão da situação financeira e do desempenho da Sociedade, somos de parecer que a Assembleia Geral:

- a. Aprove o Relatório de Gestão referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019;
- b. Aprove as Demonstrações financeiras e o respectivo Anexo referentes a esse exercício; e
- c. Aprove a Proposta de aplicação dos resultados.

6. Finalmente, expressamos o nosso reconhecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da BAIGEST pela valiosa colaboração prestada.

Luanda, 22 de Abril de 2020

O conselho Fiscal


Juvellino Domingos
(Presidente)

Kelson Lobo
(Vogal)

2

RELATÓRIO E CONTAS

BAI RENDIMENTO PREMIUM II

FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO

2019

31 DE DEZEMBRO

RELATÓRIO E CONTAS

BAI RENDIMENTO PREMIUM

FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO

2019

31 DE DEZEMBRO

RELATÓRIO E CONTAS

BAI RENDIMENTO LOENGO

FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO

2019

LOENGO

31 DE DEZEMBRO

RELATÓRIO E CONTAS

BAI INDEXAÇÃO CAMBIAL

FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO

2019

31 DE DEZEMBRO

RELATÓRIO E CONTAS

BAI INDEXAÇÃO CAMBIAL

FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO

2019

31 DE DEZEMBRO